

Avaliação *ex-ante* do
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027
Avaliação Ambiental Estratégica

- Relatório Ambiental Preliminar -
(Resumo Não Técnico)

Janeiro de 2022

Relatório Ambiental Preliminar

Resumo Não Técnico



Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Ficha técnica

Coordenação

Francisco Avillez

Teresa Maria Gamito

Equipa Técnica

Francisco Avillez

João Maria Carvalho

Maria João Gaspar

Nélia Aires

Pedro Serrano

Teresa Maria Gamito



Av. República, 412, 2750-475 Cascais

Tel. 214 847 440

Fax 214 847 441

Email: mail@agroges.pt

www.agroges.pt

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Índice

1. Introdução	1
2. O objeto de avaliação: o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027.....	3
2.1 - Síntese do Diagnóstico	3
2.2 - Síntese da Estratégia	16
3. Âmbito e metodologia da AAE	17
3.1 - Descrição geral	17
3.2 - Fatores Críticos para a Decisão	18
4. Situação de referência ambiental	23
5. Análise das alternativas.....	43
6. Mitigação ou otimização das intervenções	49
7. Conclusões e recomendações	58
7.1 - Conclusões	58
7.2 - Recomendações	59

Quadros

Quadro 1 – Objetivos e critérios de avaliação dos FCD.....	19
Quadro 2 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - Continente	50
Quadro 3 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Açores	54
Quadro 4 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Madeira.....	56

Lista de abreviaturas/acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AEx	Avaliação Ex-ante
AG	Autoridade de Gestão
AKIS	Sistemas de Conhecimento e Inovação Agrícola
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DOP	Denominação de Origem Protegida
EDL	Estratégia de Desenvolvimento Local
ERAЕ	Entidades públicas com responsabilidade ambiental específica
FA	Fatores Ambientais
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FSC	<i>Forest Stewardship Council</i>
GAL	Grupo de Ação Local
GEE	Gases com efeito de estufa
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

HNV	<i>High Natural Value</i> (alto valor natural)
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRH	Indicador de Risco Harmonizado (<i>Harmonised Risk Indicator</i>)
LEADER	<i>Liaison Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale</i> (Iniciativa de desenvolvimento rural local)
LULUCF	Sector uso do solo, alterações de uso do solo e florestas (<i>Land Use, Land Use Change, Forests</i>)
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
NGA	Banda larga de próxima geração
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais Estatísticas
ODS	Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável
OT	Ordenamento do Território
PAC	Política Agrícola Comum
PANUSPF	Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos
PEFC	<i>Programme for the Endorsement of Forest Certification</i>
PEI	Parceria Europeia de Inovação
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PGF	Plano de Gestão Florestal
PIB	Produto Interno Bruto
PO	Programa Operacional
ProDeR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013
PRRN	Programa da Rede Rural Nacional
QA	Questões Ambientais
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RN 2000	Rede Natura 2000
RPB	Regime de Pagamento Base
SAU	Superfície agrícola utilizada
SIIFAP	Sistema de Informação do IFAP
SIPDR2020	Sistema de Informação do PDR2020
SWOT	<i>Strenghts, Weaknesses, Oportunities, Threads</i> (Pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças)
TERH	Turismo no espaço rural e de habitação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
UE	União Europeia
UTA	Unidade de trabalho ano médio por exploração agrícola
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VAL	Valor Acrescentado Líquido
WEI+	Índice de escassez hídrica
ZIF	Zona de Intervenção Florestal

1. Introdução

Apresenta-se neste documento o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativa à Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027.

O Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) é, de acordo com o enquadramento legal comunitário para a implementação dos fundos relativos ao sector agrícola (FEAGA e FEADER), uma obrigação dos Estados-Membros que definirá o conjunto de intervenções que se propõem implementar, ao abrigo destes fundos, no período de programação 2023-2027.

O PEPAC é da responsabilidade do Ministério da Agricultura, sendo a sua elaboração coordenada pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), que desencadeou um processo de Avaliação Ex-Ante para acompanhar e apoiar a sua preparação, processo esse que inclui a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), devendo esta seguir as disposições do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A¹, de 15 de novembro.

O PEPAC resulta das propostas legislativas sobre a política agrícola comum (PAC) para além de 2020, apresentadas pela Comissão Europeia a 1 de junho de 2018. Estas propostas visam tornar a PAC mais adaptada aos desafios atuais e futuros, tais como as alterações climáticas ou a renovação geracional, continuando simultaneamente a apoiar os agricultores europeus para um sector agrícola sustentável e competitivo.

De acordo com estas propostas cada Estado-Membro deverá apresentar num Plano Estratégico da PAC (o respetivo PEPAC) as intervenções que propõe para se alcançarem os objetivos gerais e específicos da UE identificados no Regulamento para apoio à elaboração destes planos estratégicos (Regulamento do PEPAC: Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021).

O Regulamento do PEPAC aponta **três objetivos gerais** (OG) para a PAC, complementados com um **objetivo transversal** (OT) de modernização do sector. Os objetivos gerais são repartidos por nove objetivos específicos (OE), existindo várias e significativas relações de interdependência e de causalidade ente eles.

- OG1: Promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar
 - OE1: Apoiar os rendimentos e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a união, de modo a reforçar a segurança alimentar
 - OE2: Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização
 - OE3: Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor

¹ adapta para a Região Autónoma dos Açores a Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- OG2: Apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da União relacionados com o ambiente e o clima
 - OE4: Contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável
 - OE5: Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar
 - OE6: Contribuir para a proteção da biodiversidade, melhorar os serviços ligados aos ecossistemas e preservar os habitats e as paisagens
- OG3: Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais
 - OE7: Atrair os jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais
 - OE8: Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável
 - OE9: Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis, aos resíduos alimentares e ao bem-estar dos animais
- OT: Modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais

O Relatório Ambiental da AAE do PEPAC deverá incluir:

- a avaliação da situação atual e tendências e a sua evolução provável se o PEPAC não for aplicado;
- a identificação dos impactos e avaliação das intervenções propostas pelo PEPAC;
- a avaliação dos efeitos cumulativos deste Plano Estratégico como um todo;
- a análise das alternativas;
- recomendações de mitigação ou otimização das intervenções;
- a avaliação do sistema de critérios de avaliação e do sistema de monitorização propostos e proposta de indicadores de monitorização de AAE;
- conclusões e recomendações finais.

O Relatório Ambiental, na sua versão preliminar, dá cumprimento ao estipulado no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do art.º 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, e destina-se a ser submetido a consulta das entidades públicas com responsabilidade ambiental específica (ERAE), nos termos do n.º 1 do art.º 7º do mesmo Decreto-Lei e do n.º 1 do art.º 11º do Decreto Legislativo Regional, e a consulta pública, nos termos do n.º 6 dos mesmos artigos.

2. O objeto de avaliação: o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

2.1 - Síntese do Diagnóstico

A síntese do Diagnóstico está organizada de acordo com os objetivos gerais e específicos da proposta de PEPAC.

Objetivo Geral 1: promover um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar

Os objetivos específicos contidos neste objetivo geral têm uma relação de causalidade muito acentuada entre si. O rendimento depende sobretudo do mercado de produtos e serviços e, portanto, da competitividade, em que a concorrência se processa entre agricultores, mas também, e principalmente, dentro de uma cadeia alimentar afastada das condições de concorrência perfeita e mais próxima de mercados com características oligopolistas e oligopsonistas.

Objetivo Específico 1: apoiar os rendimentos e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a união, de modo a reforçar a segurança alimentar

O abastecimento alimentar (OE1) em Portugal é uma preocupação histórica, sendo os défices alimentares persistentes e significativos, indutores também de desequilíbrios macroeconómicos. A manutenção de superfície agroflorestal é importante para o equilíbrio económico, social e territorial, mas é necessário também aumentar a produção, em particular, nos sectores onde os níveis de aprovisionamento são passíveis de fragilidades insustentáveis em condições extremas de redução comercial internacional, incluindo ao nível do mercado interno da UE, como foi possível observar com a eclosão da pandemia COVID-19.

Para haver produção é necessário que proporcione rendimento, rendimento que é gerado, sobretudo, pelo mercado, sendo, portanto, determinantes os fatores de competitividade (ver OE2).

Mas as situações são muito diferenciadas entre sistemas e regiões. Para uma parte muito significativa da produção, o rendimento gerado pelo mercado não permite acomodar a volatilidade nem remunerar adequadamente os fatores de produção, situação que, na ausência de políticas de apoio, potenciaria a saída da atividade em grande escala.

Assim, no Continente, os pagamentos diretos desligados (pagamento base, redistributivo e pequena agricultura) e os pagamentos para zonas com constrangimentos naturais são um instrumento essencial para assegurar o potencial e a estabilidade produtiva na medida necessária para a viabilização dos diferentes sistemas. Os pagamentos ligados são um complemento necessário para assegurar níveis mínimos de produção em determinados sectores. Também as intervenções sectoriais, embora com menos recursos financeiros, têm potencial para contribuir para responder a estes desafios.

Neste contexto, é essencial que haja uma resposta para lidar preventivamente com o risco, incluindo fenómenos extremos, como são os casos das inundações e da seca, cada vez mais recorrentes,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

designadamente no contexto de Alterações Climáticas (ver OE4), onde o aumento da resiliência dos sistemas de produção, designadamente de eventos climáticos extremos, ganha particular importância. Neste âmbito o apoio a infraestruturas de prevenção, incluindo o regadio, atua como fator de promoção da previsibilidade na atividade económica, com ganhos de produtividade para a economia e o ambiente. A este propósito é de fazer referência que a promoção da diversificação de atividades económicas na exploração agrícola contribui para a estabilização do rendimento.

Na RAA, a atividade agrícola assume-se como um dos pilares económicos, sendo de elevada importância criar condições para a melhoria do rendimento dos agricultores e da resiliência das suas explorações, ancoradas no incremento da sua competitividade e sustentabilidade, sendo fundamental, na prossecução desse objetivo, apoiar o investimento no sector agrícola, a inovação e a diversificação. Deve, ainda, destacar-se a importância de assegurar a modernização da rede pública de abate, fundamental para a valorização da produção de carne, assim como a qualificação de recursos humanos e a criação/consolidação de serviços de gestão e aconselhamento, de grande importância para a melhoria da gestão técnica e económica das explorações.

Na RAM a resiliência do sector agrícola, associada à contribuição para a viabilização dos meios rurais, dependerá da melhoria dos rendimentos da atividade, do investimento nas explorações e nas suas infraestruturas, do rejuvenescimento da atividade e do reforço da gestão de risco. Desta forma, será possível contribuir para combater o abandono rural, viabilizar as explorações agrícolas, manter a produção e a ocupação dos territórios e preservar a paisagem humanizada característica da Região.

Objetivo Específico 2: reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização

A competitividade (OE2) é uma componente essencial da sustentabilidade dos sistemas de produção, cabendo às políticas públicas complementar os seus efeitos no fornecimento de bens públicos como a garantia de abastecimento alimentar.

A competitividade das explorações agrícolas obtém-se por 2 vias principais: a diferenciação e a relação custo unitário/preço, estando em ambas presente a necessidade de integração de processos e tecnologias inovadoras.

Os incentivos a modos de produção diferenciados, quer de cariz ambiental (ver OE5, por ex. agricultura biológica e OE6 por ex. biodiversidade doméstica), quer de produtos locais e regionais (ver OE9, mercados de proximidade, turismo, gastronomia), bem como a novos produtos, são vias para conseguir segmentos de mercado em que a agricultura portuguesa seja competitiva.

Para reduzir custos unitários, quer pelo uso eficiente dos fatores (entre outros os recursos naturais, ver OE5 e energéticos ver OE4) - redução de custo e aumento da rentabilidade do fator - quer pelo alargamento de mercados, é necessário investimento em infraestruturas de base coletivas e ao nível da exploração. A intervenção pública direta relativamente ao primeiro caso justifica-se em função de uma análise custo benefício e quando esta não possa ser realizada por privados, por ex., regadios coletivos, banda larga / digitalização e acessibilidades.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O investimento nas explorações está sujeito a riscos extremos que, embora de probabilidade baixa, inibem a sua realização devido ao elevado nível de risco individual associado, designadamente no contexto de Alterações Climáticas (ver OE4), onde o aumento da resiliência dos sistemas de produção, designadamente de eventos climáticos extremos, ganha particular importância. Este efeito é tanto maior quanto menor for a capacidade financeira própria e a capacidade de acesso ao crédito. O risco de grandes perdas associado a estes investimentos poderá ser reduzido, na perspetiva pública, porque realizado em conjunto, e individualmente para cada agricultor, porque apoiado parcialmente ou ainda por facilitação do acesso a serviços de utilização partilhada de capital fixo.

Acresce que é importante referir o relevante papel das Organizações de Produtores nesta matéria, conforme descrito no OE3.

A relevância da agricultura para a economia da RAA é claramente demonstrada pela evolução dos indicadores económicos regionais, em que a atual estrutura da produção releva a importância de sectores de produção como a carne e o leite.

No entanto, a RAA oferece potencial para a diversificação que importa explorar, dando resposta aos novos interesses dos consumidores, nomeadamente com a criação de novos produtos a oferecer no vasto e diverso mercado atual.

Neste contexto, importa salientar também a importância das infraestruturas coletivas de apoio à atividade agrícola na competitividade deste sector, nomeadamente ao nível do abastecimento de água, das acessibilidades e da eletrificação das explorações, em que o investimento nomeadamente por contribuir para a redução e racionalização dos custos de exploração e para a melhoria das condições de trabalho e o reforço da segurança alimentar, pelo que o investimento nesta área se torna fundamental.

Assim, pretende-se proporcionar ao sector agroflorestral oportunidades de investimento focadas no desenvolvimento tecnológico e na I&D, contribuindo para a valorização da qualidade e da diferenciação dos produtos açorianos.

É ainda fundamental, por forma a aumentar a competitividade do sector, promover a redução dos custos de exploração, designadamente em algumas das suas componentes mais significativas, como os fatores de produção, cuja utilização deverá ser mais eficiente.

Na RAM o aumento da competitividade das explorações agrícolas e da sua orientação para o mercado está fortemente associado à melhoria das condições de produção, que poderá permitir aumentos de produtividade e redução de custos de produção. Para tal, são essenciais os apoios ao investimento nas explorações agrícolas, de forma direta ou por instrumentos financeiros, que permitem a sua modernização e diversificação, bem os investimentos na melhoria das condições de regadio e de acessibilidades. Os investimentos no restabelecimento do potencial de produção agrícola é muito relevante na manutenção da competitividade numa região frequentemente afetada por catástrofes naturais. Os apoios à atividade dos diversos sectores produtivos, através da medida 2 do Regime POSEI e das intervenções de mercado, são igualmente um forte contributo para a competitividade e orientação para o mercado da agricultura regional.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Objetivo Específico 3: melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor

O preço dos bens agrícolas é muito condicionado pelas condições de funcionamento da cadeia alimentar (OE3), que conduzem a uma formação de preços nem sempre de forma transparente. Se a atuação por via regulamentar em complemento da autorregulação pode permitir evitar práticas comerciais desleais e atenuar esta última questão, a formação do preço efetivo será sempre efetuada no contexto de um mercado com características oligopolistas e oligopsonista a jusante da produção, conduzindo a equilíbrios abaixo do ótimo social.

As estratégias da distribuição parecem refletir-se não em preços mais altos aos consumidores, mas em preços mais baixos aos produtores, ou seja, as estratégias aplicadas são sobretudo oligopsonistas.

A intervenção no sentido de aproximação às condições de ótimo de mercado pode ser obtida pela derrogação de regras da concorrência no sentido da promoção da organização da produção agrícola (a nível horizontal, mas também vertical) o que tem vindo a ser conseguido, ainda que de forma moderada, com as alterações ao Regulamento da Organização comum dos Mercados. No entanto, pelas diferenças de escala, será apenas uma medida paliativa. Outra via poderia passar por medidas anti concentração, mas isso diminuiria a vantagem técnica das economias de escala.

No Continente, a atribuição de um pagamento como o Regime de Pagamento Base (RPB) surge como uma forma mais eficaz de correção desta distorção de mercado, pela mitigação do desequilíbrio de poder negocial que confere, não induzindo a produções abaixo do custo. Deste modo, tem-se um mercado alimentar a garantir o abastecimento com preços acessíveis aos consumidores, cfr o artigo 39.º do TFUE.

A justificação do «Apoio ao Rendimento Base» encontra-se assim não só na necessidade de remunerar bens públicos sociais, ambientais e territoriais, mas também como instrumento indispensável para a prossecução de um mercado eficiente do ponto de vista tradicional da microeconomia.

No equilíbrio da cadeia alimentar a organização da produção é indispensável pelo seu papel na agregação da oferta e na redução de custos de logística e encurtamento da cadeia de abastecimento. Estas organizações poderão ser também umas das entidades com crescente importância no fornecimento ou aquisição de serviços especializados (mão de obra, digitalização, agricultura de precisão, promoção de práticas inovadoras, nomeadamente na área ambiental e climática) que permitam algum grau de externalização.

Outro elemento de organização intersectorial diz respeito à promoção de cooperação ao longo da cadeia de abastecimento alimentar aproximando os produtores dos consumidores, através de Organizações Interprofissionais, potenciando sinergias e, em última análise, uma apropriação mais equitativa do valor ao longo da cadeia para a produção agrícola.

A promoção de relações comerciais justas e equilibradas ao longo da cadeia alimentar é uma preocupação transversal, tal como o demonstra a publicação em 2019 da Diretiva relativa às práticas comerciais desleais, com fundamento no artigo 39.º do TFUE. Uma melhor organização da produção agrícola e um diálogo são e regular entre os representantes dos elos da cadeia, contribuirá para o melhor funcionamento da cadeia agroalimentar e para a melhoria da posição dos agricultores nesta.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

O encurtamento das cadeias fomentando uma maior proximidade entre produtores e consumidores leva potencialmente a menor dispersão do valor gerado, beneficiando produtores e consumidores (Ver OE9).

As características do território da RAA, ao nível da dispersão geográfica das 9 ilhas do arquipélago, têm sobrecustos acrescidos no desenvolvimento das atividades agrícolas e agroindustriais, com origem nos problemas de escala e nos custos e disponibilidade dos transportes das mercadorias. Assim, os custos de transporte constituem um fator determinante no preço do produto ao consumidor, encarecendo-o e diminuindo a capacidade de competitividade.

É, pois, de grande relevância o papel das organizações de produtores, no sentido de fomentar uma maior proximidade entre a produção e o consumidor e de assegurar relações mais justas e equilibradas ao longo da cadeia de abastecimento.

Na RAM a muito pequena dimensão da propriedade cria dificuldades ao nível da apropriação de valor por parte dos agricultores. É portanto fundamental estimular o associativismo e a cooperação entre os produtores, através das intervenções de mercado e do apoio à cooperação, o direcionamento para o mercado, promovido pelas medidas do POSEI, e o reforço da integração ao longo das fileiras, apoiando o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Objetivo Geral 2: apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da união relacionados com o ambiente e o clima

As explorações agroflorestais, onde se realiza a gestão de $\frac{3}{4}$ do território, desempenham um papel determinante na prossecução dos objetivos públicos ambientais. A existência da atividade agroflorestal permite por si só contribuir para alguns objetivos ambientais, pela redução dos riscos de incêndio e de propagação de algumas pragas e doenças bem como para a preservação da biodiversidade quer doméstica quer selvagem associada a muitos sistemas agrícolas e florestais, nomeadamente os que assentam em características de Alto Valor Natural como é a baixa intensidade de utilização de fatores produção e a presença de vegetação seminatural.

É de referir que as intervenções referidas no OG1 têm repercussões positivas na sustentabilidade das explorações (OG2) pelo seu contributo para a viabilização da atividade agrícola e pelas exigências de cumprimento de requisitos (condicionalidade), com repercussão direta na gestão da água e do solo, uso de fertilizantes e pesticidas.

No sentido de melhorar a sustentabilidade dos sistemas agrícolas e florestais, prevê-se a introdução de práticas mais exigentes em termos ambientais que contribuam para a redução das emissões de GEE, a preservação da paisagem e dos recursos naturais bem como para travar a perda da biodiversidade, através sobretudo de medidas agroambientais e de clima e regimes ecológicos que funcionem como incentivo para a generalidade dos sistemas produtivos adotarem práticas mais ambiciosas nesta matéria.

Na relação da agricultura com o ambiente existem duas pressões que é importante contrariar, as que decorrem dos riscos associados à sobre-intensificação (ex. caso da poluição), e dos riscos que advêm da sobre-extensificação (caso do abandono). Esta situação que se descreve de forma simples e dual decorre da

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

grande diversidade dos sistemas da agricultura portuguesa fruto das condições naturais dos territórios onde se desenvolve.

É de salientar ainda que dentro deste bloco temático estão incluídos objetivos muito relevantes para a competitividade sustentável das explorações: a adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente dos recursos.

Objetivo Específico 4: contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável

A mitigação das alterações climáticas (OE4) passa em grande medida pela redução de emissões de GEE (aumento da digestibilidade nos ruminantes, gestão de efluentes, fertilizações) mas também pelo aumento da capacidade de sequestro de carbono (gestão do solo e aumento da biomassa florestal).

Em Portugal, a SAU representa aproximadamente de 40% da área total sendo de relevar o facto das explorações agrícolas gerem toda essa área, que corresponde a cerca de 3,6 milhões de hectares, a que acrescem áreas sob a forma de uso florestal e ainda de matos totalizando assim cerca de 4,7 milhões de hectares, mas de metade do território nacional.

Destaca-se que metade da SAU é ocupada por pastagens (1,9 milhões de ha). Os sistemas pecuários em regime extensivo de pastoreio, incluindo as pastagens pobres (cerca de 750 mil ha), constituem aqueles que mais contribuem para uma gestão ativa do território rural com maiores riscos de abandono, sendo inegável o contributo que têm para a proteção contra a erosão do solo e para a capacidade de armazenamento de CO₂ através do aumento do teor em matéria orgânica do solo.

As regras da condicionalidade, nomeadamente as relativas à identificação animal, em resultado da forma estrita como têm sido implementadas a nível da UE, são indutoras em parte da perda de efetivos de ruminantes, tendo em conta os riscos que as explorações com pecuária correm em termos de reduções muito significativas dos apoios recebidos. Esta situação tem vindo a proporcionar a existência de pastagens sem carga pecuária, o que constitui um aumento do risco de incêndio, que a acontecer, acarreta um acréscimo significativo das emissões de GEE, com a consequente redução da capacidade de sequestro de CO₂.

Para além disso, como Portugal continental é fortemente deficitário em carne de ruminantes (cfr. a Necessidade COE1N3), pelo que a substituição de produção nacional por importações de carne proveniente de países com sistemas pecuários menos eficientes do ponto de vista das emissões GEE, poderia ser contraproducente em termos de balanço global de emissões.

Assim, se a não existência de ruminantes significa que não há emissões de GEE por essa via, por outro lado, essas emissões são potenciadas pela criação de situações próximas do abandono e desertificação, que são ainda prejudiciais para a qualidade dos solos (OE5), para a biodiversidade (OE6).

Pesando os vários efeitos, considera-se necessário criar incentivos a uma gestão ativa de pastagens quer com efeitos produtivos quer ambientais e climáticos. No Continente, as possibilidades de atuação podem passar por definir um encabeçamento mínimo (Este entendimento não tem encontrado consenso junto dos serviços/instituições europeias no quadro dos acordos comerciais), pagamentos associados, intervenções

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

sectoriais, ou, através de Ecoregimes que promovam uma transição tecnológica para uma sustentabilidade ambiental, climática e económica dos sistemas de pastoreio. A introdução de Ecoregimes e de compromissos agroambientais e climáticas indutoras de uma gestão ambiental mais ativa, nomeadamente, em termos do aumento da matéria orgânica do solo, e de Ecoregimes promotores de práticas adicionais à condicionalidade para a generalidade dos sistemas produtivos foram as opções consideradas para o próximo período.

A melhoria da digestibilidade da alimentação animal poderá também constituir uma via, ainda que em fase embrionária, para a redução de emissões de GEE do sector, sendo de promover a investigação de novas formulações alimentares e a sua utilização na alimentação animal.

O incentivo à utilização de energias renováveis e ao aumento da eficiência energética, designadamente associada à rega, constituem contributos a explorar no âmbito dos objetivos de mitigação das Alterações Climáticas.

Deve ainda incentivar-se a utilização de técnicas e processos de produção adaptados e sustentáveis (OE5). Para além da utilização de raças de animais mais adaptados e variedades vegetais mais resistentes à seca, de alternativas culturais, de investimentos em infraestruturas de regadio coletivo (OE2), uma das formas principais de adaptação passa não só por melhorar a disponibilização de água para a agricultura mas também pela melhoria da gestão eficiente desse recurso (OE5).

A RAA, devido à sua estrutura e localização geográfica, é especialmente vulnerável a eventos meteorológicos extremos e aos efeitos das alterações climáticas, o que evidencia a necessidade de combater a escassez de recursos e de assegurar a proteção dos valores humanos, naturais, animais e patrimoniais. Neste contexto, assumem importância fundamental o fomento da resiliência dos ecossistemas, a gestão e prevenção de riscos e o combate à degradação dos solos, bem como a aposta na redução dos GEE e o aumento do sequestro de carbono, como formas de mitigação das alterações climáticas.

A RAM, pela sua orografia e geografia, poderá vir a sofrer efeitos nefastos das alterações climáticas, com impacto na atividade agrícola e florestal e nas suas paisagens. A adaptação às alterações climáticas e a minimização dos seus efeitos passa em grande medida por uma maior garantia de abastecimento de água, pela melhoria de processos nas explorações agrícolas e nas unidades agro e silvo-industriais, pelo reforço da florestação com povoamentos maioritariamente autóctones e pela aposta na circularidade da economia e na produção de energias renováveis.

Objetivo Específico 5: promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar

No quadro da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos naturais, as necessidades centram-se nas áreas dos recursos hídricos, designadamente da quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas, na qualidade do ar através da redução das emissões de amoníaco, na qualidade do solo agrícola e florestal através do combate à desertificação e erosão e na emergência de pragas e doenças num contexto de limitação de uso de pesticidas. Neste âmbito ganha particular relevância a promoção do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos (OE9).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

De forma a aumentar a capacidade de armazenamento da água no solo e reduzir a erosão, pretende-se promover o aumento da matéria orgânica do solo através de práticas de gestão de pastagem e de agricultura de conservação (Sementeira direta e Enrelvamento) e da promoção da florestação e da sua sustentabilidade.

Em algumas zonas associadas sobretudo à atividade agrícola e pecuária intensiva é necessário incentivar a utilização de boas práticas, nomeadamente a racionalização da aplicação de pesticidas e antibióticos, bem como de adubos Azotados e de Fósforo e a sua substituição por fertilizantes orgânicos, de forma a melhorar a qualidade das águas, do solo e do ar.

No Continente, os instrumentos a mobilizar são os Ecorregimes e os Compromissos Agroambientais visando situações específicas, a investigação e os apoios ao investimento. Salienta-se ainda a importância das intervenções dos Pagamentos Diretos pela viabilização de explorações em áreas em risco de desertificação, com efeitos na qualidade dos solos, bem como pela regulação específica que a condicionalidade proporciona sobre os recursos naturais em causa.

Na RAA a suscetibilidade à escassez hídrica é variável, quando conjugada com a orografia das ilhas e as áreas florestais, quer em altitude, quer ao longo das linhas de água. Assim, as estratégias e investimentos neste objetivo específico devem contribuir para um correto ordenamento do território açoriano com a consequente proteção, valorização e gestão dos recursos naturais como a água, os solos e o ar. Por outro lado, numa região fortemente suscetível à ocorrência de catástrofes naturais, quer por ação dos fatores climáticos, quer pela natureza dos seus solos e topografia, o coberto florestal, principalmente as áreas onde a floresta tem uma forte componente de proteção, assumem um papel determinante na preservação dos solos contra a erosão, contra os deslizamentos de massas e na ocorrência de enxurradas. Acresce neste objetivo a necessidade de dar continuidade ao desempenho que a adoção de práticas agrícolas relacionadas com o modo de produção biológico tem tido nos Açores, de alguns anos a esta parte, mas com maior crescimento nos últimos cinco anos. Ora a adoção do modo de produção biológico confere às explorações agrícolas um papel fundamental na melhoria do desempenho ambiental e, assim, ascender a patamares de contributos muito positivos para o cumprimento deste objetivo relativamente à melhoria da gestão sustentável.

Na RAM é particularmente importante a gestão dos recursos água, em função da sua orografia e regime pluviométrico, e solo, que depende igualmente da orografia e também da atividade agrícola. No que respeita ao recurso água é fundamental promover os investimentos coletivos no reforço da capacidade de captação e armazenamento, mas também os investimentos individuais ao nível das explorações agrícolas, que lhes permitam uma melhor gestão do recurso. A preservação e melhoria do recurso solo depende de múltiplos fatores como o reforço da florestação, a recuperação e manutenção dos muros de suporte de terras e adoção mais generalizada de métodos de produção com menor utilização de fatores de produção.

Objetivo Específico 6: contribuir para a proteção da biodiversidade, melhorar os serviços ligados aos ecossistemas e preservar os habitats e as paisagens

Em Portugal Continental cerca de 85% das áreas classificadas abrangem, no meio terrestre, solos com ocupação agrícola ou florestal, incluindo pastagens, o que reflete bem os desafios de gestão que se colocam às atividades agrícolas e florestais que se desenvolvem nesses territórios.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

De uma forma genérica, o impacto das atividades agrícolas e florestais na biodiversidade atual, depende fundamentalmente da menor ou maior diversidade do uso do solo bem como do grau de intensificação ou de extensificação das práticas utilizadas. No primeiro caso, usualmente associado a sistemas agrícolas muito intensivos, com grandes inputs de químicos, elevada carga animal e com a utilização de grandes parcelas de cultivos, tem associada a si baixos níveis de diversidade de espécies e habitats.

No segundo caso, está assente em sistemas de produção agroflorestal caracterizados por práticas agrícolas mais extensivas, com baixa carga animal e inputs reduzidos de nutrientes e fertilizantes, usualmente associados a habitats e espécies com valor de conservação.

A existência de uma significativa proporção da paisagem agrícola baseada em sistemas de produção extensivos, sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e a adoção de modos de produção com um desempenho ambiental mais elevado, contribui para a diminuição da pressão sobre os recursos naturais, nomeadamente a água, solo, ar e biodiversidade.

Seria de esperar que neste último caso existissem níveis máximos de biodiversidade na ausência de atividade agrícola. No entanto, há que sublinhar que muitas espécies e habitats estão dependentes de regimes que apenas existem num contexto de atividade agrícola, podendo elementos da biodiversidade desaparecer caso exista super-extensificação ou mesmo abandono da agricultura. Prova disso são estimativas que indicam que 40% das espécies de aves em declínio na Europa são afetadas pela intensificação da agricultura e 20% pelo abandono de sistemas agrários extensivos. De notar ainda que com a adoção de novas tecnologias de produção, existem casos, excecionais em que apesar de se tratar de sistemas mais intensivos de produção, conseguem ser promotores de maior biodiversidade, de forma direta ou indireta.

No quadro da proteção da Biodiversidade e paisagem (OE6), foram identificadas necessidades nas seguintes áreas: Biodiversidade doméstica, polinizadores, controlo de espécies invasoras, habitats para aves, sistemas agro-silvo-pastoris e conservação de espécies de fauna selvagem como sejam o caso do lobo-ibérico e do lince.

No Continente, os instrumentos mais expressivos a mobilizar são os Ecorregimes e os Compromissos Agroambientais visando situações específicas, a investigação e os apoios ao investimento. Salienta-se ainda a importância dos Pagamentos Diretos pela viabilização de explorações em áreas em risco de desertificação, o que acarretaria perda de biodiversidade, bem como pelas regras específicas da condicionalidade incidentes sobre as matérias em causa.

A RAA é detentora de habitats ricos em vida animal e vegetal, bem como em ecossistemas de grande valor natural e paisagístico. Importa promover a biodiversidade através de boas práticas agrícolas, florestais e cinegéticas, bem como investir na valorização e na continuação da reintrodução de espécies endémicas, não descurando a pressão antrópica que existe nas ilhas mais populosas e geradoras de maior volume de atividade económica e maiores fluxos turísticos.

Paralelamente, as manchas florestais autóctones albergam também um alto grau de biodiversidade que, aliado ao índice de endemidade presente, oferecem um banco genético excecional cujo valor ambiental, social e económico importa preservar e potenciar.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Cada ilha da RAA é possuidora de paisagens únicas e específicas, importa por isso perceber como atenuar os efeitos da pressão antrópica na paisagem e promover a preservação e reconversão dos recursos paisagísticos, de modo a minimizar as consequências de séculos de transformação e conversão dos solos.

A paisagem muito particular da RAM, associada a habitats e ecossistemas únicos e com grande biodiversidade, é uma das principais mais-valias regionais, tanto em termos ambientais como económicos, que por isso importa preservar e reforçar. Para tal, importa reforçar o apoio ao sector florestal, particularmente quanto à floresta autóctone, à preservação de características distintivas da paisagem regional, aos recursos genéticos locais, às áreas sob regimes de gestão da paisagem e, complementarmente, à manutenção da atividade agrícola nas explorações regionais.

Objetivo Geral 3: reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais

A agricultura é um elemento estruturante dos territórios rurais, pela importância em termos espaciais, sociais e económicos. A resiliência da agricultura é necessária para o desenvolvimento equilibrado nestas áreas. No entanto, é insuficiente pois tende a empregar menos pessoas e tem um papel limitado no crescimento económico.

Objetivo Específico 7: atrair os jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais

No Continente, o envelhecimento da população que se tem vindo a verificar é mais acentuado nos territórios rurais do que nos urbanos, podendo a agricultura dar um contributo positivo para o rejuvenescimento atraindo jovens agricultores, contribuindo e complementando a malha de serviços e de amenidades nestes territórios. Para tal, em primeira linha, há que atuar sobre o acesso à terra e ao crédito, bem como sobre a garantia de um rendimento razoável.

A atratividade da atividade agrícola é essencial para garantir fluxos de investimento de constante melhoria no fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade, na vitalidade das zonas rurais e na promoção de bens públicos ambientais. Neste contexto, o papel da renovação geracional e da presença de uma rede de agentes económicos no meio rural é fundamental. Contudo, existe um conjunto de dificuldades para este universo, relacionados com os custos de capital (incluindo a tecnologia), pelo que a PAC terá de ter uma resposta específica e articulada com outras fontes de financiamento.

Na RAA, proporcionar condições para a atração de mais jovens para a agricultura é determinante para o desenvolvimento e crescimento do sector primário. É essencial facultar aos jovens agricultores a formação e competências profissionais necessárias ao desempenho da atividade agrícola, no sentido de responder aos novos desafios que se colocam, fruto da constante mudança dos hábitos alimentares dos consumidores. É também fundamental apoiar o rendimento dos mesmos nos primeiros anos após a instalação, por forma a reduzir os riscos de investimento.

Outro aspeto essencial passa por proporcionar atividades complementares à atividade agrícola, contribuindo para o aumento do rendimento das empresas.

De relevar também a necessidade de promover o acesso à terra, que na RAA apresenta-se muitas vezes como um obstáculo à continuidade da atividade agrícola. Por fim, importa criar mecanismos de financiamento

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

adequados ao desenvolvimento das atividades, permitindo facilitar o cumprimento das obrigações financeiras por via de um mecanismo que atenuar os custos e encargos e que gere algum conforto numa fase inicial de início de atividade.

Na RAM o rejuvenescimento é um dos grandes desafios com que o sector agrícola se confronta. Importa por isso criar um leque abrangente de incentivos para que as populações mais jovens se fixem neste sector, nomeadamente através de apoios ao investimento, instalação, formação e informação e ao rendimento. Complementarmente, é fundamental, através do reforço de serviços básicos e de apoios às empresas locais, desenvolver os meios rurais, contribuindo para a sua maior capacidade de fixação de jovens.

Objetivo Específico 8: promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável

O desenvolvimento destes territórios (OE8) deve apoiar-se no surgimento de novas atividades com maior potencial de crescimento económico, podendo a agricultura ser um elemento catalisador neste quadro pela ligação à agroindústria, turismo, produtos regionais, restauração, gastronomia, num quadro promotor da igualdade de género. Outras vias em que Portugal tem potencial são a bioeconomia, a economia circular e a silvicultura sustentável.

Do ponto de vista florestal, o território continental português poderá ser especializado em dois tipos de áreas, com base no conceito de vocação dominante: uma área de produção lenhosa e uma área de gestão multifuncional. Ressalva-se a natureza indicativa desta abordagem, não devendo, por essa razão, ser entendida de forma rígida e estanque uma vez que não considera pressupostos próprios de escalas de planeamento regionais e locais.

A área de produção lenhosa corresponde ao território onde se preconiza o aumento da competitividade por via de uma silvicultura adequada ao incremento da produtividade lenhosa e sequestro de carbono, pela utilização das tecnologias e pelo acesso a recursos edáficos que permitam expressar melhor aquele potencial de produção.

A área de gestão multifuncional corresponde a zonas de produtividade potencial lenhosa baixa, preconizando-se, por essa razão, uma lógica de multifuncionalidade do espaço florestal, potenciando, em complementaridade e de acordo com a especificidade local, os valores de uso direto dos outros produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, a resina, e os frutos, nomeadamente a produção de pinhão, de castanha, de medronho e de alfarroba, mas também de pastagem, de caça e de recreio.

Releva-se o facto que os espaços florestais, à semelhança das zonas agrícolas em particular nas regiões do interior do país tem estado sujeitas ao processo de abandono, com todos os riscos daí inerentes, quer em perda de rendimento, quer em perdas de habitats e biodiversidade, com incremento do risco de incêndio e de outras vulnerabilidades onde se inclui também as de origem sanitária.

Este diagnóstico aponta para a importância de se desenvolverem e apoiar de forma seletiva instrumentos que promovam uma gestão ativa dos territórios de vocação florestal. Neste quadro, existe a necessidade de uma abordagem que potencie os recursos públicos disponíveis (dentro e fora do PEPAC) para promover os necessários investimentos nomeadamente em infraestruturas (caso das redes de proteção) e a promoção de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

investimento privado sob formas integradas associando medidas de cooperação para garantir a necessidade de assegurar compromissos de ordenamento, gestão produtiva, ambiental e climática.

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural, onde se integra a abordagem LEADER, desempenhará um papel fundamental na resposta integrada às diferentes necessidades locais, nomeadamente a diversificação de atividades e valorização dos recursos endógenos, incluindo as oportunidades da bioeconomia e a promoção da multifuncionalidade dos espaços agroflorestais.

A promoção do emprego e do crescimento socioeconómico das zonas rurais da RAA deverão ser encarados como aspetos centrais no desenvolvimento das mesmas. Neste contexto, a promoção de sectores conexos ao sector agrícola e silvícola, tais como o turismo e as indústrias culturais e criativas, devem contribuir para o desenvolvimento económico, social e ambiental destas zonas. Por outro lado, as Reservas Florestais de Recreio apresentam-se como um cartão de visita dos Açores e constituem um exemplo da utilização dos espaços florestais para usufruto da população. No clássico conceito de uso múltiplo, trata-se de uma externalidade positiva assegurada pela floresta, com grande peso social e turístico, para além destes espaços exercerem também o papel de divulgação de espécies florestais endémicas.

O desenvolvimento das zonas rurais na RAM é decisivo no equilíbrio do território regional, na reversão da concentração populacional na orla da cidade do Funchal e na diversificação da oferta turística regional. Este objetivo depende da ação conjugada de múltiplos instrumentos de apoio ao desenvolvimento e ao emprego, com especial realce para aqueles implementados ao abrigo do Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural.

Objetivo Específico 9: melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis, aos resíduos alimentares e ao bem-estar dos animais

As novas exigências sociais (OE9) refletidas no domínio alimentar e da saúde, ambiente, bem-estar animal ou do desperdício alimentar, podem potenciar atividades complementares, reforçando o OE8, ao mesmo tempo que podem alavancar processos inovadores da produção primária, reduzindo custos e/ou aumentando o valor de mercado gerado, contribuindo para sistemas alimentares mais sustentáveis.

As alterações que se têm verificado na sociedade, ao nível das exigências dos consumidores nos domínios da alimentação, saúde, ambiente e bem-estar animal, reforçam a necessidade de implementar novas políticas públicas, que garantam o reforço daqueles.

Neste sentido, é fundamental apoiar os produtores na adoção de modos de produção mais sustentáveis, nomeadamente a agricultura biológica, e incentivar a utilização de produtos fitossanitários e medicamentos para animais menos prejudiciais ao ambiente, assim como promover o bem-estar animal.

É igualmente importante que se continue a apostar no aumento da competitividade dos produtos primários, melhorando a sua integração na cadeia agroalimentar de proximidade, seja na restauração, hotelaria, escolas e outros, sempre apostando nos sistemas de qualidade cada vez mais exigentes para estes produtos. A promoção em mercados locais, através de circuitos de abastecimento curtos, assim como o aproveitamento da capacidade instalada nas organizações de produtores e organizações interprofissionais, devem ser

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

instrumentos facilitadores na promoção. Importa continuar a apostar na imagem dos nossos produtos, enquanto produtos com qualidade, em termos de segurança, nutrição e ambientalmente sustentáveis.

Nestes objetivos vários instrumentos fora do PEPAC devem ser mobilizados. Dentro do PEPAC, em complemento aos outros apoios ao rendimento, as intervenções sectoriais, e os instrumentos de desenvolvimento rural, como a cooperação, o intercâmbio de conhecimentos e de informações e o investimento, permitirão dar resposta às necessidades relacionadas com a racionalização da utilização de fatores (antimicrobianos, pesticidas), a prevenção do desperdício alimentar, o estabelecimento de cadeias curtas com impacto positivo no indicador de pegada carbónica, a melhoria da informação e a formação do consumidor e a promoção de produtos de dieta saudável.

Objetivo Transversal: modernização do sector através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais

Os objetivos gerais são complementados por este objetivo transversal, que constitui uma via determinante para a sua prossecução.

Tendo em consideração o Regulamento PEPAC - UE 2021/ 2115 “a PAC deverá estar aberta à pesquisa e à inovação ao serviço das diversas funções que desempenham a agricultura, silvicultura e sistemas alimentares da UE, investindo em desenvolvimento tecnológico e digitalização, e também melhorando o acesso a novos conhecimentos”, é essencial assegurar a modernização do sector agroflorestal e agroindustrial realizado através da cooperação entre o sistema científico e tecnológico e as empresas e os produtores, no sentido de melhorar a transferência do conhecimento científico, potenciando a melhoria da gestão dos fatores de produção, mas também o desenvolvimento de produtos diferenciados e de maior valor acrescentado.

Para tal importa que sejam tomadas iniciativas que promovam a melhoria da comunicação entre os pares envolvidos nesta dinâmica de modo a que o conhecimento e a informação sejam um processo fluido e acessível a todos os agentes envolvidos. A investigação em rede e a experimentação, a produção de conhecimento, a capacitação de agricultores e outros agentes e a disseminação tecnológica, nomeadamente através da digitalização, são indispensáveis para uma alimentação mais garantida e segura, para a competitividade e rendimento, para o ambiente e clima e para o desenvolvimento das zonas rurais. Os agricultores e os produtores florestais têm um papel crucial nas metas a atingir em termos sociais, económicos e ambientais da PAC, enquanto gestores ativos dos territórios. Essa exigência comporta um compromisso por parte de todos os Estados-Membros que devem garantir que todos os intervenientes neste processo têm acesso à informação e ao conhecimento para que possam ser atingidos os objetivos.

Na RAA, pretende-se proporcionar ao sector agroflorestal oportunidades de investimento focadas no desenvolvimento tecnológico e na I&D, contribuindo para a valorização da qualidade e da diferenciação dos produtos açorianos. Neste sentido e apesar das dificuldades sentidas até ao presente, a RAA irá continuar a apostar na implementação de serviços de gestão e aconselhamento, como forma de promover a qualificação dos intervenientes do sector agroflorestal. Assim a qualificação de recursos humanos e a criação/consolidação de serviços de gestão e aconselhamento, são de grande importância para a melhoria da gestão técnica e económica das explorações.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Na RAM a modernização do sector agrícola assentará essencialmente no seu rejuvenescimento e na adoção de métodos e tecnologias inovadoras, aliadas à maior digitalização das zonas rurais. A prossecução destes objetivos dependerá quer de apoios ao investimento corpóreo nas explorações agrícolas e empresas em meio rural, quer num conjunto de incentivos de carácter imaterial, relativos à formação e informação, aconselhamento e cooperação.

2.2 - Síntese da Estratégia

No Documento de “Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção” do PEPAC nacional, elaborado pelo GPP, é apresentada a Visão que sintetiza a estratégia nacional e a respetiva lógica de intervenção subjacente ao Plano Estratégico da PAC para Portugal e que é a seguinte:

Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável

Esta visão é o encadeamento coerente dos diferentes tipos de intervenções disponíveis, em ambos os pilares da PAC, que permitirá promover uma atividade agrícola e florestal sustentável em todas as regiões de Portugal.

Esta atividade produtiva deverá ser suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território, centrada no **principal ativo dos agricultores e produtores florestais que é o solo** e a sua ligação com os restantes recursos naturais, porque só com base no seu uso sustentável, do ponto de vista económico e ambiental, é que será possível assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais.

De acordo com este documento a **resiliência do recurso solo** com utilização agrícola, florestal e agroflorestal em todo o território é uma condição necessária para atingir os objetivos do PEPAC:

- a produção alimentar necessita, de um modo geral, de terra;
- a intervenção ambiental e territorial, na maioria do território, tem que ser efetuada através de uma ocupação sustentável do solo pela atividade agroflorestal;
- o desaparecimento da atividade agrícola na grande parte dos territórios rurais, tem como consequência o agravamento de problemas como é o caso do abandono e desertificação física e humana, com aumento do risco de incêndio e de propagação de algumas pragas e doenças e perda de biodiversidade.

No entanto, não sendo suficiente a presença da atividade agrícola ou florestal, é também necessário promover a presença efetiva de sistemas com práticas sustentáveis que permitam não só a produção de alimentos, mas também a produção de bens públicos em articulação com o resto da economia e comunidades locais.

O objetivo central da resiliência agrícola, incluído no primeiro objetivo da PAC, traduz-se, em Portugal, numa necessidade principal: a estabilidade da superfície agroflorestal, sem desequilíbrios regionais. Isto dá lugar à necessidade de **assegurar um rendimento adequado** aos agricultores, que permita acomodar os riscos da atividade e remunerar os fatores de produção de acordo com os respetivos custos de oportunidade.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

As intervenções diretamente ligadas ao rendimento e à resiliência vão também contribuir para dar respostas a um conjunto alargado de outro tipo de necessidades, sendo assinalada a importância de assegurar uma gestão global do risco que colmate o desincentivo ao investimento agrícola.

É também assinalado que os agricultores e produtores florestais são os grandes responsáveis pela produção de bens públicos ambientais, prevendo-se que um conjunto alargado de intervenções do PEPAC permita potenciar os contributos da gestão agroflorestal para os objetivos e agendas relacionadas com o ambiente, clima e também a alimentação saudável.

O conhecimento e a inovação, nomeadamente através da digitalização são componentes indispensáveis das respostas às problemáticas incluídas no PEPAC.

A lógica de intervenção, descrita no documento orientador, está enquadrada na evolução em todas as propostas regulamentares em negociação no quadro da negociação da PAC tendo ainda presente na análise efetuada nos vários Objetivos Específicos a Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente (F2F - *Farm to Fork*) e a Estratégia da UE para a Biodiversidade para 2030 (*Bringing nature back into our lives*), que são iniciativas do PEE - Pacto Ecológico Europeu que visam contribuir para a neutralidade climática da UE em 2050, nos termos da nova Lei Europeia do Clima, e para a agenda da Comissão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. Âmbito e metodologia da AAE

3.1 - Descrição geral

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem como objetivo permitir a integração das questões ambientais, o mais cedo possível, no ciclo de programação e de planeamento, a discussão e avaliação das grandes opções estratégicas, bem como o acompanhamento iterativo para auxiliar a decisão na escolha das melhores opções que permitem atingir objetivos sectoriais, ambientais e de sustentabilidade, e na implementação das decisões de natureza estratégica. Para isso, a AAE deverá acompanhar os trabalhos de elaboração do PEPAC e ser realizada em simultâneo com a Avaliação *ex-ante* (AEx) deste Plano.

A AAE do PEPAC foi desenvolvida de acordo com uma metodologia que inclui os requisitos definidos na Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe a nível nacional essa diretiva, no DLR n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que adapta este diploma à Região Autónoma dos Açores (adiante referidos como Legislação de AAE) e tem também em conta o documento de “*Guidelines for the ex evaluation of 2014-2020 RDP’s*”, de agosto de 2012 e ainda o “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”².

² Partidário, M.R. (2012). “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, 1ª ed. Lisboa. Agência Portuguesa do Ambiente

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

De forma a poder assegurar a adequada ligação com o PEPAC e a AEx, a AAE inclui as seguintes etapas:

1. Fase de Estabelecimento dos Fatores Críticos para a Decisão e Contexto para a AAE onde foram determinadas as questões ambientais, objetivos e indicadores a considerar no processo de AAE e cujo relatório, de definição do âmbito da AAE, foi submetido a consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).
2. Fase de Análise e Avaliação onde são avaliadas a situação atual e tendências e a sua evolução provável se o Plano não for aplicado; as intervenções propostas pelo PEPAC e os efeitos cumulativos deste Plano como um todo. São ainda apresentadas recomendações para melhorar o plano e um sistema de monitorização da AAE. Esta fase culmina na compilação do Relatório Ambiental que é submetido a consulta das ERAE e a consulta pública.
3. Fase de elaboração da Declaração Ambiental
4. Produção do Relatório Final da AAE e do resumo a integrar no Relatório da AEx que será o produto final da AAE e corresponderá à versão corrigida do Relatório Ambiental refletindo os contributos do(s) processo(s) de consulta.

3.2 - Fatores Críticos para a Decisão

Os aspetos ambientais chave abordados nesta avaliação são expressos através dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Estes são obtidos em resultado da análise integrada das Questões Estratégicas do PEPAC, do Quadro de Referência Estratégico e dos Fatores Ambientais (FA), dando especial atenção às questões relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural.

Os FA, listados em seguida, refletem as problemáticas e oportunidades identificadas a partir do diagnóstico do PEPAC, assim como as principais alternativas ou opções a serem consideradas, tendo por base as questões ambientais definidas na Legislação de AAE, que foram ajustadas à especificidade do PEPAC: Biodiversidade e paisagem; Alterações climáticas; Recursos naturais e Poluição; Energia; População; Ordenamento do território e património; Riscos.

Os FCD identificados são os seguintes:

- FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural
- FCD 2 - Recursos Naturais
- FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas
- FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável
- FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

No quadro seguinte apresenta-se uma descrição sumária de cada FCD, os respetivos critérios de avaliação e os indicadores associados a cada critério que serviram de base à análise da situação de referência e das tendências e depois à avaliação dos impactos das intervenções.

Quadro 1 – Objetivos e critérios de avaliação dos FCD

FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural		
<p>Avaliação das propostas do PEPAC para promover a resiliência do sector agroflorestal assente no rendimento e na produtividade de modo a garantir a segurança alimentar, potenciar a geração de valor acrescentado e para promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) das zonas rurais.</p> <p>Inclui dimensões como a competitividade, a gestão de risco, a organização da produção, o autoaprovisionamento, os modos de produção sustentáveis e a diferenciação, bem como a demografia, o emprego, a diversificação das atividades económicas, a melhoria da qualidade de vida e as potencialidades de desenvolvimento territorial.</p> <p>Fatores ambientais: Recursos naturais e Poluição, População, Ordenamento do território e património e Riscos</p>		
Critérios	Descrição	Indicadores
C1.1 - Competitividade da produção	<p>Avaliação da competitividade ao nível da presença efetiva da atividade agrícola ou floresta, do rendimento e da produtividade agrícola e florestal e da sua atratividade face ao resto da economia.</p> <p>Avaliação da capacidade de financiamento, de gestão de riscos e de autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola.</p>	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u></p> <p>Rendimento dos fatores na agricultura (C24)</p> <p>Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17)</p> <p>Produtividade do trabalho na agricultura, na floresta e na agroindústria (C29)</p> <p><u>Outros indicadores do PEPAC</u></p> <p>N.º de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura</p> <p>Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola</p> <p>Autofinanciamento das explorações agrícolas</p>
C1.2 - Criação de valor	<p>Avaliação da organização da produção agrícola e ao longo da cadeia de abastecimento, da repartição do valor na cadeia de abastecimento alimentar, da adoção de modos de produção sustentáveis, e do grau de diferenciação dos bens produzidos e respetiva valorização.</p> <p>Avaliação do saldo comercial dos principais produtos alimentares e florestais.</p>	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u></p> <p>SAU em agricultura biológica (C32)</p> <p><u>Outros indicadores do PEPAC</u></p> <p>Organizações de Produtores e Valor do Produto</p> <p>Distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar</p> <p>N.º, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço</p> <p>Índice de preços no produtor, indústria e consumidor</p> <p>Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações)</p> <p>Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP</p> <p>Saldo comercial</p> <p>Repartição do valor na cadeia de valor de produtos agroflorestais</p>
C1.3 - Vitalidade do Espaço Rural	<p>Avaliação da atratividade do espaço rural através da evolução demográfica, do emprego, da criação e diversificação de atividades económicas (acesso à terra, atividades conexas, produtos de qualidade de base local). Avaliação das potencialidades de desenvolvimento do território rural através de novos serviços e amenidades, da reabilitação do património e da oferta de novos produtos (agroindústria, turismo, gastronomia,</p>	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u></p> <p>População (C01)</p> <p>Estrutura etária dos produtores agrícolas (C14)</p> <p>Novos agricultores (C16)</p> <p>Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica (C08 e C11)</p> <p>FBCF na agricultura (C27)</p> <p>Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais (C20)</p> <p>Infraestruturas turísticas (C31)</p> <p><u>Outros indicadores do PEPAC</u></p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

	<p>enologia, produtos florestais não lenhosos).</p>	<p>Pagamentos Jovens Agricultores (1º Pilar e 2º Pilar - ha e €) Acesso a banda larga de próxima geração (NGA) <u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores Atividades turísticas para além do alojamento e restauração Atividade cinegética Pesca em águas interiores Acessibilidade a serviços Investimento em ambiente</p>
--	---	---

FCD 2 - Recursos Naturais

Avaliação das propostas do PEPAC em promover o uso sustentável e a proteção dos recursos naturais – água, solo e ar –, nomeadamente a disponibilização e a utilização eficiente da água, o combate à degradação do solo, preservando e melhorando a sua fertilidade, e a gestão da qualidade do ar.

Inclui aspetos como disponibilidade e a utilização eficiente da água, a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, a adoção de práticas de conservação do solo, a suscetibilidade à desertificação, a matéria orgânica e a erosão do solo, a qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH₃) e o risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.

Fatores ambientais: Recursos naturais e Poluição, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património

Critérios	Descrição	Indicadores
<p>C2.1 - Utilização sustentável dos recursos</p>	<p>Avaliação da disponibilidade e utilização da água, da eficiência do uso da água considerando a eficiência dos sistemas de rega, e da implementação de práticas de conservação do solo.</p>	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u> Utilização da água pela agricultura (C37) Superfície regada (C18) <u>Outros indicadores do PEPAC</u> Superfície irrigável Infraestruturas hidroagrícolas Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas <u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo</p>
<p>C2.2 - Proteção dos recursos</p>	<p>Avaliação da qualidade da água - superficial e subterrânea - da suscetibilidade à desertificação, da matéria orgânica e da erosão hídrica do solo, da qualidade do ar baseada nas emissões de amoníaco (NH₃), e do risco associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos.</p>	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u> Qualidade da água (C38) Matéria orgânica na terra arável (C39) Erosão do solo pela água (C40) Emissões de amónia pela agricultura (C46) Risco e impacto dos pesticidas (C48) <u>Outros indicadores do PEPAC</u> Eficiência de uso de azoto Suscetibilidade à desertificação Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos <u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Gestão de efluentes</p>

FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

Avaliação das propostas do PEPAC em contribuir para a conservação e gestão integrada da biodiversidade, habitats e paisagens e para melhorar os serviços dos ecossistemas.

Inclui aspetos como a conservação e valorização da biodiversidade selvagem e doméstica, dos habitats, das áreas classificadas e da paisagem, e ainda as funcionalidades que contribuem para a valorização dos serviços dos ecossistemas e da paisagem, designadamente os prestados por agricultores e produtores florestais.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fatores ambientais: Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas e Ordenamento do território e património		
Critérios	Descrição	Indicadores
C3.1 - Biodiversidade e Paisagem	Avaliação da articulação e interferência das atividades agrícolas e florestais, e dos vários sistemas de produção e do abandono, com os objetivos de conservação da biodiversidade selvagem e doméstica, de gestão dos ecossistemas e de preservação da paisagem natural e humanizada.	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u></p> <p>Superfície em Natura 2000 (C19)</p> <p>SAU em agricultura biológica (C32)</p> <p>Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (C35)</p> <p><u>Outros indicadores do PEPAC</u></p> <p>Áreas da Rede Natura 2000</p> <p>Estado de conservação dos habitats</p> <p>Estado de conservação das espécies</p> <p>Recursos genéticos animais autóctones</p> <p>Evolução do sector da apicultura</p> <p>Presença de invasoras lenhosas</p> <p><u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u></p> <p>Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais</p> <p>Floresta protegida</p> <p>Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais</p>
C3.2 - Bens e serviços dos ecossistemas	Avaliação do papel das explorações agroflorestais na produção de bens e serviços públicos ambientais. Avaliação da articulação, compatibilização e contributo da conservação da biodiversidade e da paisagem com as atividades económicas.	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u></p> <p>SAU abrangida por elementos da paisagem (C21)</p> <p>Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes (C36)</p> <p><u>Outros indicadores do PEPAC</u></p> <p>Agricultura de elevado valor natural</p> <p>Carbono total armazenado nas árvores</p> <p>Áreas sujeitas a gestão florestal</p> <p><u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u></p> <p>Zonas em risco de abandono</p> <p>Área Florestal Certificada (sistemas PEFC e FSC)</p> <p>Investimentos não produtivos na floresta</p> <p>Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais</p>
FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável		
<p>Avaliação da capacidade do PEPAC para promover a transição climática da atividade agrícola e florestal nacional, em linha com os objetivos de mitigação e adaptação do Pacto Ecológico Europeu, incluindo o compromisso de neutralidade carbónica em 2050 e o reforço da disponibilidade de energia sustentável de base renovável.</p> <p>Inclui a análise do contributo do PEPAC para o desenvolvimento de uma agricultura de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas, para o aumento da capacidade de remoção de carbono no território nacional e para o reforço do papel do sector agroflorestal na oferta de energia endógena sustentável, integrando a valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.</p> <p>Fatores ambientais: Alterações climáticas, Energia, Recursos naturais e Poluição e Riscos</p>		
Critérios	Descrição	Indicadores
C4.1 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura	Avaliação das emissões de gases com efeito de estufa da agricultura, em particular as emissões não-CO2 (CH4 e N2O).	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u></p> <p>Emissões totais de GEE da agricultura (C43)</p> <p>Emissões de metano da agricultura (C43)</p> <p>Emissões de óxido nítrico da agricultura (C43)</p> <p>Cabeças normais (C22)</p> <p>Densidade de animal (C23)</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

		<p><u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Cabeças normais por superfície forrageira total Área de agricultura de precisão Quantidade de fertilizantes sintéticos aplicados</p>
C4.2 - Capacidade de sequestro de carbono	Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas.	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u> Emissões/remoções líquidas de CO2 na agricultura (C43) <u>Outros indicadores do PEPAC</u> Emissões/remoções líquidas de CO2 na floresta Área de floresta ardida <u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Área florestal e agrícola, por categoria de uso de solo Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas</p>
C4.3 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas	Avaliação da capacidade de adaptação e resiliência dos sistemas agroflorestais aos efeitos das alterações climáticas, em particular o aumento de riscos naturais associados a secas, cheias e incêndios.	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u> Teor de matéria orgânica no solo (C39) <u>Outros indicadores do PEPAC</u> Área irrigável Suscetibilidade à desertificação Contratação de seguros de colheitas: agricultores aderentes, capital seguro e grau de cobertura da produção <u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo Área com risco potencial significativo de inundações Mosaico-agroflorestal</p>
C4.4 - Oferta de energia sustentável	Avaliação do contributo do sector agroflorestal para o aumento da oferta de energia sustentável de base renovável, nomeadamente através da valorização de resíduos e subprodutos da produção primária.	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u> Produção de energia renovável na agricultura (C41) Produção de energia renovável nas florestas (C41) <u>Outros indicadores do PEPAC</u> Desperdício alimentar na produção primária</p>

FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

Avaliação das propostas do PEPAC em promover a capacitação, a integração do conhecimento e da inovação resultante da investigação e da experimentação, e a adaptação tecnológica, nomeadamente através da digitalização, no contexto dos sectores agroalimentar e florestal. Avaliação da proposta de modelo de governança do PEPAC, da eficiência das estruturas de decisão, nomeadamente da sua articulação interinstitucional, intersectorial, territorial e na sua relação com o consumidor.

Inclui aspetos como as competências, a interação entre entidades do sistema nacional AKIS, e a aquisição, a disseminação e a adoção de conhecimentos e de inovação, bem como a coordenação institucional, a integração sectorial, a articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território, as relações de proximidade e a informação e formação do consumidor.

Fatores ambientais: Biodiversidade e paisagem, Alterações climáticas, Recursos naturais e Poluição, Energia, População, Ordenamento do território e património e Riscos

Critérios	Descrição	Indicadores
C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação	Avaliação da escolaridade e da formação agrícola dos produtores agrícolas e da disseminação de conhecimento e inovação ao nível empresarial em articulação com unidades do sistema nacional AKIS.	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u> Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15) <u>Outros indicadores do PEPAC</u> Nível de escolaridade Serviços de aconselhamento prestados Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento <u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Abrangência dos serviços de aconselhamento</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C5.2 - Inovação	Avaliação da aquisição e utilização de conhecimento e inovação ao nível empresarial em articulação com unidades do sistema nacional AKIS, do desenvolvimento de novos produtos e processos, e da transição digital.	<p><u>Indicadores comuns de contexto</u> Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação</p> <p><u>Outros indicadores do PEPAC</u> Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal Projetos de investigação Utilização de TIC / penetração da banda larga</p> <p><u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Despesas em I&D nas empresas Desenvolvimento de novos produtos e processos Agricultura de precisão Utilização de TIC (computador e ligação à internet)</p>
C5.3 - Governança	Avaliação da eficiência das estruturas de decisão e da sua articulação interinstitucional e intersectorial. Avaliação da articulação entre os diversos níveis de agentes presentes no território e das relações de proximidade, bem como da disponibilização de informação ao consumidor.	<p><u>Outros indicadores do PEPAC</u> Mecanismos de divulgação de alimentação saudável Regimes voluntários de rotulagem facultativa</p> <p><u>Outros indicadores (QRE e outras fontes)</u> Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas Acesso interinstitucional a informação Atendimento integrado e multisserviços Acesso a serviços públicos on-line Estratégias locais de desenvolvimento Projetos de cooperação</p>

4. Situação de referência ambiental

A caracterização da situação de referência e a análise de tendências sem PEPAC foram realizadas de acordo com os FCD selecionados (quadro 1) e respetivos critérios e indicadores, com base no diagnóstico elaborado pelo GPP e Regiões Autónomas, sendo dada especial atenção às questões e necessidades específicas relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural.

Neste resumo não técnico são apenas apresentadas as tendências por critério, sendo a situação de referência (situação atual e tendências) resumida numa avaliação SWOT por FCD.

FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

C1.1 - Competitividade da produção

Apesar da estabilização da SAU nos últimos anos, a superfície agrícola tem vindo a decrescer desde 1989, com exceção da região do Alentejo.

A produção agrícola tem conseguido crescer, em volume, apesar da diminuição do trabalho agrícola, com especial ênfase na mão-de-obra agrícola familiar, o que poderá estar associado a um acréscimo da produtividade do trabalho (melhoria das produtividades do fator trabalho) na agricultura pelo reforço da especialização e modernização das explorações agrícolas com implementação de novas tecnologias,

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

nomeadamente as destinadas à redução de custos com fatores de produção (ex.: agricultura de precisão) e ganhos de eficiência.

As explorações agrícolas localizadas nos territórios de baixa densidade apresentam custos de produção superiores, sobretudo ao nível da comercialização de produtos, o que será agravado perante a persistência de explorações/sistemas agrícolas de baixo rendimento/subsistência com constrangimentos estruturais importantes (reduzida dimensão física e económica da exploração, fragmentação, reduzida escala e baixo grau de organização), o que resulta em problemas de viabilidade.

Verifica-se um decréscimo acentuado do emprego ao nível dos sectores primário (-30%) e secundário (-37%) em contraste com uma tendência de crescimento do emprego no sector terciário (15%), aumento que, no entanto, foi inferior nas zonas rurais.

Em termos de valor acrescentado da produção, o aumento dos consumos intermédios tem vindo a ter um forte impacto no VAB agrícola, sendo a média de decréscimo deste de -0,1% ao ano, situação que se prevê que continue a acontecer.

A nível do sector florestal a tendência dos últimos anos tem vindo a ser positiva, o que se espera que se continue a verificar no futuro, tendo em conta a maior dinamização do sector e o associativismo promovido ao longo dos últimos anos.

Em termos de rendimento, no sector agrícola, apesar de o volume de trabalho ter decrescido na última década, as tendências são positivas tendo vindo a crescer 3,7% ao ano.

A nível da produtividade, mais uma vez, não obstante o decréscimo do volume de trabalho a produtividade tem vindo a aumentar anualmente com especial ênfase para a última década.

Existe ainda uma grande falta de resiliência na resposta às catástrofes naturais, tendo as alterações climáticas cada vez maior impacto sobre a produção. É notória a inadequabilidade dos seguros existentes para abrangerem certas atividades / sectores, sendo necessário alargar a cobertura dos seguros atuais a riscos ou culturas não cobertas, e as linhas de apoio desenhadas para apoiar as catástrofes são pouco operacionais e de difícil aplicação. Por este facto, a tendência de adesão a seguros de colheitas tem sido significativamente negativa na última década, tendo reduzido entre 2010 e 2018 de 100 000 aderentes para 20 400 aderentes. Um ajustamento da cobertura dos seguros é urgente para inverter esta tendência.

A nível de resiliência das explorações agrícolas, o número de explorações com quebras de rendimento superiores a 30% tem vindo a diminuir, essencialmente explorações de maiores dimensões. O ajuste da nova PAC terá um forte impacto na resiliência destas explorações, nomeadamente através das medidas de apoio ao investimento e aos pagamentos diretos ao produtor.

Quanto ao aprovisionamento, devido à enorme competitividade que existe em alguns produtos, nomeadamente cereais e carne de bovino, sendo estes os que têm menor grau de aprovisionamento. Apesar de algumas oscilações dos produtos na última década, os valores em média, têm-se mantido estáveis, andando sempre a média por volta dos 125%.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Entre 2004 e 2019 verificou-se um crescimento da autonomia financeira na maioria dos sectores da agricultura com exceção da cultura de plantas destinadas à preparação de bebidas, preparação de produtos agrícolas para venda, cultura de outros frutos em árvores e arbustos. É, no entanto, importante olhar para a tendência crescente da solicitação de financiamento bancário por parte das empresas com maior dimensão.

C1.2 - Criação de valor

Observando a tendência crescente da superfície de agricultura biológica e o aumento na procura de produtos de regimes de qualidade, prevê-se que as tendências crescentes se mantenham para o futuro. O novo quadro comunitário terá um forte impacto, na medida em que irá promover fortemente as boas práticas agrícolas e investimentos direcionados diretamente à sustentabilidade do meio agrícola.

Ainda sobre os regimes de qualidade, não só o número de produtos aumentou 5,8% (2018) face ao ano 2000, como o valor de produção destes produtos passou para o dobro em 2019, face ao ano 2000.

Quanto ao sector florestal, para as duas certificações existentes, o número de aderentes tem vindo a aumentar exponencialmente, não só pela procura de assegurar valor acrescentado à produção, como pelas exigências que a indústria transformadora começa a exigir.

Do ponto de vista da evolução futura das organizações de produtores agrícolas e silvícolas é de esperar uma evolução favorável de acordo com as tendências observadas nos últimos anos, mas, na ausência de incentivos à sua instalação e fusão, os resultados obtidos continuarão a ser bastante modestos para a generalidade dos sectores agrícolas e florestais nacionais.

No que diz respeito à evolução futura da repartição do VAB do complexo agroflorestal, tudo indica que se irão manter as tendências positivas verificadas na última década quanto ao peso da agricultura e da silvicultura nos respetivos complexos agroalimentar e florestal, ao contrário do que previam as tendências da última década.

O aumento verificado no VAB a preços correntes do complexo agroalimentar foi consequência de um crescimento de 20% do VAB da indústria agroalimentar e de uma quebra de 18% no VAB da Agricultura, pelo que se prevê que a tendência positiva se prolongue.

Os últimos anos têm sido caracterizados por uma evolução muito favorável do comércio externo de bens agroalimentares e florestais, expressa através de melhorias nos respetivos saldos da balança comercial, taxas de cobertura, em volume e valor, das importações pelas exportações e graus de autoaprovisionamento em volume e autossuficiência em valor.

Este comportamento muito positivo dos sectores agroalimentar e florestal nacionais foi, no essencial, consequência da resposta do respetivo tecido empresarial, nomeadamente através de Organizações de Produtores, à contração da procura interna e à sua capacidade para criar as condições necessárias a uma maior penetração nos mercados externos e a um aumento da diferenciação e da valorização dos respetivos produtos.

Tudo leva a supor que esta tendência favorável se irá manter nos próximos anos se bem que condicionada:

- pelo crescimento da procura externa em geral e dos nossos mercados mais importantes em particular;

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- pela capacidade da produção nacional de produtos agrícolas e silvícolas para acompanharem, em quantidade e qualidade, a procura de matérias-primas por parte das agroindústrias e silvoindústrias nacionais.

A primeira condição vai limitar o crescimento da oferta externa de bens finais de origem agrícola e florestal, enquanto a segunda condição reduz o impacto positivo do aumento das exportações nacionais, uma vez que este tenderá a depender cada vez mais de matérias-primas destinadas às indústrias portuguesas em causa.

Num contexto de uma não aplicação de um programa de apoios (PEPAC) para o período 2023-2027, capaz de criar as condições favoráveis a uma evolução positiva da nossa balança agroflorestal, este período tenderá a ser caracterizado pelo agravamento do desequilíbrio, já verificado nestes últimos anos, entre a oferta e a procura de matérias-primas agrícolas e florestais, com consequências negativas sobre o crescimento do complexo agroflorestal nacional.

C1.3 – Vitalidade do Espaço Rural

As tendências ao nível dos indicadores demográficos não parecem ser muito animadoras dado que, mantendo-se o quadro das últimas décadas deverá continuar a perda de população em áreas predominantemente rurais, a nível nacional, e na RAM, e o envelhecimento nas zonas rurais. Este envelhecimento é confirmado pelo acentuado decréscimo populacional dos jovens com idade inferior a 25 anos, exceto na AML, e também nos restantes escalões etários, exceto no escalão “mais de 65” que tem vindo a crescer. Apenas na RAA existe ainda algum equilíbrio, com ligeiro aumento da população residente em áreas predominantemente rurais, e onde se verificam também os valores mais elevados de população rural embora o índice de envelhecimento se tenha agravado.

Esta tendência tem também reflexos ao nível da estrutura etária dos produtores agrícolas singulares. Não se dispõe de informação relativa aos novos agricultores.

Ao nível da diversidade económica poderá vir a manter-se a estabilização da economia dos sectores primário e secundário, que se tem verificado a partir de 2011, e eventualmente algum crescimento do VAB do sector primário no total nacional e nos territórios rurais. Poderá continuar a registar-se um aumento em volume do peso do investimento em animais, medido em FBCF.

O emprego poderá continuar a decrescer, se bem que ligeiramente nas áreas rurais, continuando a tendência de perda do sector primário, podendo, no entanto, verificar-se pequenos crescimentos no turismo e na indústria alimentar, mantendo-se estável o emprego na silvicultura.

A pluriatividade dos agricultores e a atividade a tempo parcial poderão continuar a aumentar, contribuindo para a diversificação dos rendimentos dos agregados familiares dos agricultores, com alguma diminuição do peso dos rendimentos provenientes de pensões rurais/reformas e uma tendência para o aumento dos rendimentos provenientes do sector terciário.

Neste âmbito a tendência aparenta ser de um crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

como as tecnologias da informação e a produção de energia, com uma diminuição do peso da produção florestal.

Ao nível do alojamento em zonas rurais, mesmo tendo em conta os efeitos da pandemia de Covid 19 e restrições associadas, a tendência é de continuidade no aumento na capacidade de alojamento em zonas rurais, bem como nas dormidas e, conseqüentemente, nos proveitos. Esta tendência de aumento verificar-se-á também no número de explorações agrícolas com turismo rural e atividades diretamente relacionadas, até por apenas representarem cerca de 10% das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas.

No caso da atividade cinegética, tal como no da pesca em águas interiores, poderá aumentar, ou pelo menos manter-se o seu peso económico, embora exista uma tendência de diminuição do número de caçadores e de pescadores desportivos.

A percentagem na SAU das zonas sujeitas a condicionantes deverá manter-se.

Não se regista uma tendência significativa na adesão às medidas de apoio ao Jovem Agricultor dado que estas evoluem de acordo com o calendário dos programas de apoio.

A evolução da percentagem de agregados familiares rurais com acesso a banda larga de próxima geração (NGA) deverá ser ainda de crescimento para ser atingido o objetivo de 100% de acesso em 2025.

Espera-se que a acessibilidade a serviços venha a melhorar, particularmente em zonas de baixa densidade, nomeadamente acompanhando a crescente tendência de perceção da população ao associar as áreas rurais a qualidade de vida.

São também expectáveis o aumento da percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água e a taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais, bem como a recolha seletiva de resíduos urbanos.

As tendências de evolução da despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública deverão manter-se: diminuição associada à gestão de resíduos e investigação e desenvolvimento e crescimento associado à proteção da biodiversidade e paisagem.

FCD 1 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Redução no uso e aumento das produtividades dos fatores terra e trabalho	Evolução positiva do VAB agrícola e silvícola na ótica do produto em valor e em volume (preços correntes) entre 2010-2019
Crescimento de bens alimentares para consumo final entre 2010 e 2019	Decréscimo das áreas agrícolas de culturas temporárias e permanentes entre 1999 e 2009
Nos últimos anos, o aumento crescente das exportações de bens agroalimentares permitiu melhorar o deficit da balança comercial agroalimentar	Fragilidade das estruturas de organização de produção
Sector florestal nacional responsável por um saldo comercial positivo	Redução da produtividade do fator terra na silvicultura
70% do vinho é certificado como DOP e IGP	Progressiva erosão do sistema de seguros agrícolas
	Importação crescente de material lenhoso pelas indústrias florestais

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Aumento de área florestal certificada</p> <p>Aumento das exportações agroalimentares e saldo comercial positivo</p> <p>Entre 2010 e 2018 o investimento na agricultura, medido em FBCF, e o esforço de investimento dos agricultores (FBCF/VABcf), cresceram mais do que a economia no seu conjunto</p> <p>Grande parte dos produtores agrícolas singulares revela o valor afetivo da atividade ou o facto de ser um complemento ao rendimento familiar como razão da continuidade da atividade agrícola</p> <p>A não especialização, embora reflita um menor profissionalismo, contribui para a sustentabilidade das explorações de menor dimensão e para a redução das dificuldades das famílias em situações de crise, assim como para a fixação de população nas zonas rurais.</p> <p>A agricultura familiar tem um papel fundamental na formação do produto e geração de emprego de algumas economias regionais</p> <p>Em 2018, 30,1% da capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros (n.º de camas) concentrava-se nas zonas rurais e 38,8% nas zonas intermédias</p> <p>Na RAM a caça e a pesca em águas interiores são dos principais produtos silvícolas com potencial aproveitamento económico</p> <p>A percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água e a taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais tem vindo a aumentar nos últimos anos</p> <p>A despesa consolidada em Ambiente dos organismos da administração pública tem vindo a crescer, de forma consistente, nos últimos anos, incluindo no domínio da proteção da biodiversidade e paisagem</p>	<p>Reduzida representatividade dos produtos de qualidade reconhecida DOP e IGP</p> <p>A idade média dos produtores agrícolas singulares (maioritariamente homens) tem vindo a aumentar</p> <p>Não se dispõe de informação relativa à evolução dos novos agricultores.</p> <p>Apenas 33% dos produtores agrícolas (38% na RAA, 40% na RAA) se dedicam a atividades agrícolas não relacionadas com a exploração, sendo ainda a maior parte dos rendimentos exteriores à exploração proveniente de pensões rurais/reformas</p> <p>A agricultura familiar tem apresentado indicadores de menor resiliência, sendo composta por explorações que tendem a ser pouco especializadas ou não especializadas</p> <p>Apenas 5% das explorações agrícolas desenvolveram atividades lucrativas não agrícolas (apenas 2% na RAA, um número residual na RAM)</p> <p>As explorações agrícolas com turismo rural e atividades diretamente relacionadas representam apenas 9,5% das explorações agrícolas com atividades lucrativas não agrícolas</p> <p>O número de caçadores tem vindo a decrescer</p> <p>Na RAA a caça é praticada apenas em regime não ordenado</p> <p>O contributo da pesca em águas interiores para o desenvolvimento da economia não está avaliado e desconhece-se o número atual de licenças de pesca desportiva em águas interiores, sabendo-se que, até 2009, estavam a decrescer</p> <p>Em Portugal, as zonas sujeitas a condicionantes naturais e outras condicionantes específicas correspondem a cerca de 90% da SAU (100% na RAA e RAM)</p> <p>Nas áreas rurais os utilizadores frequentes de internet são apenas 60%, e apenas 74% dos agregados familiares têm acesso à internet em casa</p> <p>Três quartos do território, onde reside 20% da população, possuem baixos níveis de acessibilidade, densidade e especialização funcional relativa a serviços, mais críticos aos serviços intermédios e superiores</p>
<p>Oportunidades</p>	<p>Ameaças</p>
<p>Crescimento da procura externa e dos mercados de destino das exportações portuguesas em consequência do alargamento dos mercados em consequência dos acordos multilaterais e bilaterais</p> <p>Estabilização e ligeira subida do peso do sector primário no VAB nos últimos anos, depois da queda até 2011, no total nacional e nos territórios rurais.</p> <p>Verifica-se alguma recuperação da taxa de emprego nas zonas rurais, de 2014 a 2017, embora não recuperando para os valores do início do século</p> <p>A pluriatividade dos agricultores e a atividade a tempo parcial continuam a ter grande expressão, contribuindo para a</p>	<p>Enquadramento macroeconómico de medidas de austeridade</p> <p>Preços elevados dos fatores de produção</p> <p>Perda de viabilidade de alguns sectores produtivos na consequência de acordos multilaterais e bilaterais</p> <p>Incêndios, pragas e doenças florestais</p> <p>Falta crescente de madeira disponível para exportação nos países que são atualmente a principal origem de importações florestais portuguesas</p> <p>Diminuição contínua da população, com decréscimos significativos dos concelhos do interior, na generalidade dos concelhos da RAA e de todos os concelhos da RAM. Apenas na</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>diversificação dos rendimentos dos agregados familiares dos agricultores</p> <p>A criação do Estatuto da Agricultura Familiar</p> <p>Assiste-se ao crescimento do interesse pelo turismo, pela transformação agroalimentar de pequena escala, pelos serviços e pelas atividades emergentes nas novas economias rurais como as tecnologias da informação e a produção de energia</p> <p>A capacidade de alojamento em Turismo no espaço rural e de habitação (TERH), representava, em 2019, 6,0% da capacidade total em estabelecimentos de alojamento turístico (4,8% na RAA e 4,3% na RAM) mas existe grande crescimento da procura em TERH, tanto no Continente como na RAA e RAM</p> <p>A atividade cinegética contribui para dinamizar a economia local, fomentar o contacto com a natureza e, indiretamente, para a conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável, com grande potencial de crescimento</p> <p>A pesca em águas interiores assume um contributo importante para o desenvolvimento de diversos sectores da economia</p> <p>O PDR 2020 contempla três operações de apoio às zonas desfavorecidas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola</p> <p>A crescente tendência de perceção da população ao associar as áreas rurais a qualidade de vida</p>	<p>RAA existe aumento da população residente em áreas predominantemente rurais</p> <p>Crescente envelhecimento da população, com acentuado decréscimo dos jovens com idade inferior a 25 anos e o crescimento do escalão “mais de 65” (apenas na RAA existe ainda algum equilíbrio, embora o índice de envelhecimento se tenha agravado)</p> <p>O emprego no sector primário nas zonas rurais revela uma tendência de perda nos últimos anos, que é ainda mais acentuada no conjunto da economia a nível nacional</p> <p>O grande decréscimo da população empregue na agricultura não foi contrabalançado por crescimentos noutras atividades: apenas se verificaram pequenos crescimentos no turismo e na indústria alimentar e o emprego na silvicultura tem-se mantido estável</p> <p>A Operação 8.2.2 “Gestão de Recursos aquícolas” do PDR, não tinha sido operacionalizada até ao final de 2020</p> <p>O n.º de beneficiários com acesso a Pagamentos para os Jovens Agricultores (1º pilar) tem vindo a decrescer</p> <p>A redução nas taxas de compromisso das medidas destinadas aos Jovens Agricultores (2º pilar) poderá ser explicada pela falta de informação, ou de acompanhamento das candidaturas com esclarecimentos sobre as condicionantes</p> <p>O grande decréscimo da despesa dos organismos da administração pública em investigação e desenvolvimento relacionados com o ambiente</p>
--	---

FCD 2 - Recursos Naturais

C2.1 - Utilização sustentável dos recursos

De 1990 até 2017 a captação de água para uso agrícola evidenciou uma tendência de decréscimo, a evolução de uso para fins agrícolas nos próximos anos dependerá de fatores como a variação da superfície equipada para o regadio (infraestruturada); das necessidades hídricas das culturas agrícolas, sendo importante considerar as alterações climáticas cujos cenários projetam uma redução da precipitação anual, um aumento da sua variabilidade e um aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas e de escassez de água; e a adoção de práticas de regadio promotoras de um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

A captação de água está intrinsecamente relacionada com o índice de escassez hídrica, que revelou igualmente nas duas décadas mais recentes uma tendência de decréscimo sendo os anos mais recentes classificados como sem escassez, todavia a evolução futura do índice de escassez, que considera o uso de água total de todos os sectores económicos, dependerá também dos fatores identificados para a tendência futura da captação de água para uso agrícola, uma vez que o uso agrícola representou, em 2019, 70% do total de água captada em Portugal.

A superfície regada e irrigável, tanto em valor absoluto como em percentagem da SAU, deverão no futuro próximo manter a tendência de aumento verificada na última década – de 2009 a 2019 devido essencialmente

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

à necessidade de adaptação às alterações climáticas, e ao valor da produção padrão por hectare que o regadio proporciona relativamente ao regime de sequeiro – em 2016 foi 6 vezes superior. Todavia, a superfície irrigável, área equipada, na ausência de apoios públicos, dependerá da iniciativa e capacidade de investimento dos agricultores portugueses.

Relativamente à capacidade de regularização das albufeiras públicas é expectável a manutenção da tendência decrescente de reposição dos níveis de água verificada recentemente em algumas albufeiras situadas ao sul do Tejo, com diminuição na capacidade de regularização intra e inter anual da oferta de água.

A tendência de aumento de adesão a práticas de regadio promotoras de um uso mais eficiente e sustentável do recurso água como é exemplo o método de rega localizada verificada na última década ir-se-á manter.

Quanto à adesão às práticas de conservação de solo – nomeadamente sementeira direta ou mobilização na linha; enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes; e cobertura permanente do solo - é expectável que venha a aumentar seguindo a evolução recente, tendo como vantagens essenciais associadas a prevenção da erosão do solo, a promoção do aumento da fertilidade (matéria orgânica e nutrientes) e da estrutura do solo, e a conservação e armazenamento de carbono.

C2.2 - Proteção dos recursos

Observando a evolução da qualidade da água será de esperar que os balanços de azoto e de fósforo na superfície agrícola utilizada entre as entradas veiculadas pelos fertilizantes inorgânicos, estrume animal, deposição atmosférica, fixação biológica e pelas saídas das culturas agrícolas, e o indicador de eficiência de uso de azoto (N) venham a melhorar – redução do balanço de N e aumento da eficiência de uso de N - no futuro devido essencialmente ao uso mais eficiente dos fertilizantes e à melhoria esperada dos solos agrícolas e florestais. Quanto às percentagens de locais monitorizados com qualidade alta, moderada e baixa de águas superficiais e subterrâneas dever-se-ão manter constantes à semelhança do comportamento verificado nos triénios considerados (2008-2011; 2012-2015 e 2016-2019), sendo expectável que possa haver alguma redução da percentagem de estações com qualidade baixa no Continente. A qualidade da água está estreitamente relacionada com o uso eficiente de fatores de produção, nomeadamente os fertilizantes.

O uso de produtos fitofarmacêuticos deverá manter a tendência de redução, devido essencialmente a práticas de uso mais preciso/localizado, embora seja provável que a um ritmo mais lento, uma vez que Portugal reduziu, entre 2011 e 2019, no total (em quantidade) 30% e por unidade de SAU uma média de 18%. Os indicadores IRH1 e IRH2 seguirão a tendência de decréscimo verificada entre 2011 e 2018 e projetada para o uso de fitofármacos, sendo necessário salvaguardar a probabilidade, nomeadamente no contexto das alterações climáticas, surgirem novos problemas fitossanitários e as condições serem mais favoráveis ao desenvolvimento de organismos nocivos. Será igualmente expectável a continuação do bom desempenho dos indicadores do PANUSFP.

Nas condições edafoclimáticas mediterrânicas a degradação do solo por erosão hídrica e perda de matéria orgânica são uma evidência que será potenciada no futuro, num contexto de alterações climáticas – nomeadamente o aumento da temperatura máxima, a redução da precipitação anual, e o aumento da sua variabilidade o aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema -, e, paralelamente, registar-se-á uma tendência de aumento das áreas suscetíveis à desertificação. Acresce referir

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

o aumento projetado da frequência e intensidade de incêndios rurais que poderá, igualmente, contribuir para acentuar a degradação dos solos.

À semelhança da redução da erosão hídrica do solo verificada entre 2000 e 2016 poderá ser expectável que o aumento de área esperado de implementação de práticas de agricultura de conservação e de agricultura de precisão, entre outras opções técnicas e culturais que contribuam para a proteção do solo, possam contrariar as tendências de perda de matéria orgânica/carbono orgânico e do aumento da área suscetível à desertificação.

As emissões de amoníaco (NH3) pela agricultura deverão manter a tendência de decréscimo verificada entre 1990 e 2018 (em valor absoluto, kt) – relacionado com a redução do efetivo pecuário de sistemas mais intensivos e do uso de fertilizantes inorgânicos -, mas o acréscimo verificado de 2007 a 2018 na sua contribuição nas emissões totais nacionais dever-se-á manter.

A redução das emissões de NH3 poderá ser potenciada através da alteração do tipo de instalações de armazenamento de estrume e chorume para infraestruturas cobertas e por substituição de sistemas mais emissores (ex. lagoas anaeróbias) por sistemas com menores fatores de emissão (ex. tanques e compostagem), mas esta decisão dependerá da capacidade de investimento dos agricultores e das vantagens técnicas associadas.

FCD 2 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Diminuição de 48% da captação de água para a agricultura em Portugal entre 1990 e 2017</p> <p>Em Portugal a superfície regada aumentou 21% e a superfície irrigável 17% entre 2009 e 2019.</p> <p>Aumento da área nacional equipada de regadio entre 2009 e 2019</p> <p>Entre 2009 e 2019 aumentou a adesão a métodos de rega mais eficientes (localizada).</p> <p>Em 2021 face ao período 2015-2020 aumento de adesão (área) à medida agroambiental de conservação do solo - submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes.</p> <p>Entre 1995 e 2019 o balanço de N não se alterou e o balanço de P decresceu 32%.</p> <p>Qualidade das águas superficiais alta em Portugal, e das águas subterrâneas alta para as RA.</p> <p>Redução da venda de produtos fitofarmacêuticos por SAU.</p> <p>Decréscimo dos indicadores de risco harmonizado IRH1 e IRH2.</p> <p>Bom desempenho de alguns indicadores do PANUSFP.</p> <p>Decréscimo da erosão hídrica do solo entre 2000 e 2016, incluindo a proporção de área agrícola afetada por erosão severa.</p> <p>Entre 1990 e 2018 as emissões de NH3 da agricultura decresceram 19%.</p>	<p>A água captada para a agricultura representa 70% do total de água captada em Portugal</p> <p>Em Portugal, em 2019 a superfície regada representou 14% da SAU, e a superfície irrigável 16% da SAU.</p> <p>Diminuição do Indicador eficiência de uso de N, em Portugal, de 2010 a 2017.</p> <p>Apenas 59% das estações de monitorização no Continente têm qualidade das águas subterrâneas alta.</p> <p>Baixa concentração de carbono orgânico na terra arável, e decréscimo do teor de matéria orgânica, de 2009 a 2015.</p> <p>Expansão da área suscetível à desertificação entre 1980 e 2010.</p> <p>A agricultura é o maior responsável pelas emissões nacionais de NH3.</p> <p>Em 2019, em Portugal, a percentagem de uso de efluentes em unidades de compostagem, produção de biogás e unidade de combustão foi desprezável.</p> <p>Em 2019, o sistema de armazenamento com maior expressão a nível nacional para o estrume foram as camas sobrepostas (23%) representando a nitreira apenas 0,5%, e para o chorume os tanques existiam em 2% das explorações.</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Oportunidades	Ameaças
<p>Existência da medida agroambiental de conservação do solo - submedidas de sementeira direta ou mobilização na linha e de enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes.</p> <p>Programa Nacional de Regadios, publicado em 2018, que visa a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas.</p> <p>Estímulos à redução da venda de produtos fitofarmacêuticos – exemplos: no contexto das alterações climáticas condições pouco favoráveis ao desenvolvimento de fungos; políticas ativas de disseminação de boas práticas incluindo a adoção da proteção integrada, e uso de técnicas mais eficientes.</p>	<p>Em Portugal entre 2000 e 2017 registou uma variação irregular do Índice de escassez hídrica (WEI+).</p> <p>Diminuição da capacidade de regularização intra e inter anual da oferta de água.</p> <p>Impactos das alterações climáticas relacionados com os recursos naturais como a redução da precipitação anual, um aumento da sua variabilidade, um aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas e de escassez de água e um aumento da suscetibilidade à desertificação.</p> <p>Em Portugal devido às condições edafoclimáticas, a erosão hídrica do solo é o principal processo de degradação do solo, Aumento projetado da frequência e intensidade de incêndios rurais que poderá, igualmente, contribuir para acentuar a degradação dos solos.</p>

FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

C3.1 - Biodiversidade e Paisagem

Espera-se alguma estabilidade das áreas naturais e das áreas agrícolas, incluindo pastagens, com ligeiro decréscimo das áreas florestais e ligeiro crescimento dos matos.

A área de Rede Natura 2000 deverá manter-se sem alterações, prevendo-se, no entanto, que continue a aumentar a área abrangida por áreas protegidas, em todo o território nacional. No Continente poderá ainda aumentar a área de floresta, quer na Rede Nacional de Áreas Protegidas quer em Rede Natura.

Não parece ser favorável a tendência de evolução, no Continente, do estado de conservação dos habitats, particularmente os de alguma forma relacionados com a agricultura, as florestas e os territórios rurais, nomeadamente devido à crescente pressão de algumas atividades agrícolas e florestais (intensificação, blocos de regadio, estufas e pomares de regadio e expansão dos povoamentos florestais de resinosas). De igual forma espera-se também uma tendência desfavorável nas Regiões Autónomas, com exceção da floresta laurissilva.

No caso do estado de conservação das espécies, e apesar de algum desconhecimento em todos os tipos de espécies, poderão vir ainda a aumentar as avaliações favoráveis das plantas vasculares e dos mamíferos no Continente.

No caso específico das aves, e no caso do Continente, deverá verificar-se uma tendência populacional estável, com exceção do picanço-real, abelharuco e milheirinha, nas zonas agrícolas, e do picanço-barreteiro, cotoviadobosques, cuco e chapim-real, em ambientes florestais ou agroflorestais, e particularmente da rola-brava, com tendência populacional negativa. Deverá manter-se a situação vulnerável das aves estepárias de conservação prioritária, das aves necrófagas, com especial destaque para o britango e o abutre-preto e ainda de algumas aves de rapina como a águia-imperial-Ibérica e a águia de Bonelli.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Na RAA, apesar da cobertura bastante baixa nos últimos dois anos, é de destacar a tendência negativa do pisco-de-peito-ruivo, codorniz e toutinegra-de-barrete. Deverá melhorar, ou pelo menos manter-se, o estatuto do priolo.

No caso da RAM regista-se também um declínio moderado do pisco-de-peito-ruivo e da alvéola-cinzenta (*Motacilla cinerea*), sendo de notar também algumas dificuldades de avaliação. É também de referir a tendência de crescimento do pombo-trocaz.

As espécies invasoras apresentam uma tendência crescente, quer no caso do jacinto-de-água, sendo premente a implementação de um Plano de Ação para seu combate e controlo, e nas superfícies de uso florestal, as acácias e háqueas, cuja proliferação deverá agravar-se devido à influência dos incêndios florestais.

Na RAA é também de prever o aumento do número de espécies exóticas e da área abrangida.

Na RAM o abandono da agricultura tem vindo a originar condições propícias ao desenvolvimento de infestantes invasoras na fronteira da Laurissilva.

A proporção de SAU em agricultura biológica deverá continuar a aumentar, quer no Continente quer nas regiões autónomas, embora nestas ainda de forma ligeira.

Ao nível da biodiversidade doméstica prevê-se alguma estabilidade no global, mas existem tendências de decréscimo em algumas raças como a muito ameaçada Marinhoa (bovinos) e as ameaçadas Maronesa (bovinos), Alentejana (suínos), Charnequeira (caprinos) e Lusitana (equídeos).

Deverão aumentar os acessos ao Banco Português de Germoplasma Vegetal, bem como ao da RAM, embora se preveja, no caso do Continente e das fruteiras, a continuação da erosão genética nas variedades regionais de macieiras, pereiras e prunóideas.

Apesar do crescimento do efetivo apícola (colmeias e explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados), a tendência da atividade apícola e dos polinizadores será de continuar a decrescer, devido ao impacto das alterações climáticas, à disseminação das espécies exóticas invasoras e às pragas e doenças específicas das abelhas.

C3.2 - Bens e serviços dos ecossistemas

A análise das tendências correspondente a este critério está dificultada pela inexistência de dados relativos a vários indicadores.

Poderão manter-se com estado de conservação mau ou desfavorável alguns habitats como o 6310 - Montado de *Quercus spp.* de folha perene (montado de sobro e azinho), o 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (*Alopecurus pratensis*, *Sanguisorba officinalis*) e 6210 - Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (*Festuco-Brometalia*), que dependem da manutenção de sistemas agrícolas tradicionais.

Desconhece-se qual será a evolução da proporção na SAU da agricultura de elevado valor natural (HNV).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Desconhece-se também a evolução da implementação e manutenção de elementos de paisagem, bem como as tendências para a evolução das paisagens paradigmáticas a preservar.

Também se desconhece o futuro das zonas em risco de abandono.

Relativamente ao carbono total armazenado nas árvores a tendência poderá ser de incremento, nomeadamente associado a algumas espécies de folhosas e ainda do pinheiro manso, mesmo tendo em conta as perdas decorrentes dos incêndios florestais, dado que estes afetam menos estas espécies. Na RAA a tendência poderá ser também de incremento, mantendo-se estável na RAM.

A área florestal certificada deverá também continuar a aumentar, nomeadamente devido às crescentes exigências dos mercados de produtos florestais.

Deverão também aumentar ainda o número de ZIF e a área abrangida, bem como as áreas abrangidas por PGF no Continente, devendo existir alguma estabilidade nas Regiões Autónomas.

Por fim, sobre os pagamentos de benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, sendo reconhecida a sua importância e necessidade, e existindo também obrigatoriedade de compensação relacionada com práticas de *greening*, poderá verificar-se uma tendência de crescimento nomeadamente tendo em conta os valores muito baixos existentes.

FCD 3 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Aumento das áreas naturais e manutenção das áreas abrangidas pela Rede Natura 2000 (com um ligeiro aumento na RAM) e o aumento da área abrangida por áreas protegidas a nível nacional.</p> <p>Aumento da área de floresta protegida, com aumento da área de algumas espécies com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade, como as folhosas e diminuição da área de eucalipto e outras resinosas</p> <p>A avaliação favorável da floresta de laurissilva</p> <p>Avaliações favoráveis de algumas espécies de plantas vasculares e mamíferos no Continente, e tendência estável do índice multiespecífico das aves de zonas agrícolas e de zonas florestais, bem como a melhoria do estatuto de conservação do priolo, na RAA e do pombo-trocaz, na RAM</p> <p>O crescimento considerável da proporção de SAU em agricultura biológica no Continente e, ainda que ligeiro, na RAA</p> <p>Portugal é um importante reservatório de recursos genéticos e possui um acervo no Banco Português de Germoplasma Vegetal e no banco de germoplasma da Universidade da Madeira</p> <p>O incremento do carbono total armazenado nas árvores, em particular relacionado com folhosas autóctones no Continente, mas também na RAA e a estabilização na RAM</p> <p>A superfície apoiada por serviços relacionados com a proteção do ambiente tem vindo a aumentar e, particularmente, na</p>	<p>O desconhecimento sobre o estado de conservação da generalidade das espécies com estatuto de proteção no Continente e nas Regiões Autónomas, e a vulnerabilidade de algumas aves de conservação prioritária</p> <p>Algumas espécies de aves de zonas agrícolas e de zonas florestais ou agroflorestais apresentam tendência populacional negativa, com declínio moderado, merecendo destaque a situação da rola-brava</p> <p>A baixa cobertura e a falta de homogeneidade dos Censos de Aves Comuns da RAA e da RAM</p> <p>A inexistência de alterações na superfície em produção de agricultura biológica na RAM</p> <p>O estado de conservação mau de habitats que dependem da manutenção de sistemas agrícolas tradicionais e de sistemas pastoris extensivos</p> <p>A ausência de informação atualizada sobre a proporção na SAU da agricultura de elevado valor natural, sobre a implementação e manutenção de elementos de paisagem, sobre paisagens paradigmáticas a preservar e sobre as zonas em risco de abandono</p> <p>O número de explorações sujeitas a SIE diminuiu bem como a área de SAU sujeita a SIE e as áreas ocupadas pelos vários tipos de SIE</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

superfície apoiada por pagamentos Natura 2000 e da Diretiva Quadro da Água e nos apoios destinados a serviços ambientais e climáticos da floresta e conservação da floresta	
Oportunidades	Ameaças
<p>O forte crescimento do número de colmeias e do número de explorações agrícolas com colmeias e cortiços povoados</p> <p>O aumento da área florestal certificada, das áreas sujeitas a gestão florestal PGF e ZIF</p> <p>A existência de ecossistemas agrícolas e florestais que proporcionam um vasto conjunto de serviços e bens de proteção do ambiente, de conservação da biodiversidade e da paisagem e de mitigação das alterações climáticas</p> <p>Em 90% da superfície total da RN 2000 os “valores naturais a conservar” encontram-se diretamente associados ao “tipo de gestão agrícola e vegetal praticada” e os sistemas de agricultura extensiva (cerca de ¾ da SAU) têm, à partida, condições favoráveis para a preservação dos recursos naturais e a manutenção do importante património de biodiversidade selvagem existente no país</p> <p>A multifuncionalidade do espaço florestal potencia valores de uso direto, como outros produtos não lenhosos, a pastagem, a caça e o recreio, e de uso indireto, como a proteção dos solos e do regime hídrico, tendo por isso a possibilidade da implementação de políticas ligadas ao pagamento de serviços de ecossistemas.</p> <p>A “condicionalidade” identifica requisitos e normas com influência direta na biodiversidade e nas boas condições agrícolas e ambientais e na paisagem</p>	<p>A duplicação da área de acácias nas áreas protegidas e algum aumento nas áreas de Rede Natura</p> <p>O aumento do número de habitats em estado de conservação desfavorável ou mau, nomeadamente de alguns relacionados com a agricultura, as florestas e os territórios rurais, sendo estas atividades identificadas nalguns casos como responsáveis pela pressão sobre espécies ameaçadas.</p> <p>O elevado número de espécies exóticas invasoras e o potencial colonizador de algumas espécies como o jacinto-de-água, as acácias e háqueas e infestantes invasoras na fronteira da Laurissilva</p> <p>Algumas raças domésticas apresentam declínios significativos</p> <p>Variedades regionais de fruteiras têm vindo a ser preteridas em favor das resultantes do melhoramento genético</p> <p>O impacto das alterações climáticas, de espécies exóticas invasoras e de pragas e doenças específicas das abelhas que se têm revelado de difícil extinção sobre a atividade apícola e os polinizadores</p>

FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável

C4.1 - Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura

Apesar da redução global verificada entre 1990 e 2019, as emissões de metano (CH4) e óxido nitroso (N2O) da agricultura mostram, desde 2010, uma tendência crescente.

No caso do CH4, uma vez que mais de 95% das emissões está associada à produção animal, o crescimento quer do efetivo animal, quer da respetiva densidade, apontam para a manutenção da recente tendência de aumento.

No caso do N2O, em que as emissões resultam sobretudo da aplicação de fertilizantes sintéticos e da existência de animais em pastoreio, a tendência crescente verificada na última década deverá também manter-se, uma vez que quer a densidade animal - medida por superfície agrícola utilizada ou por superfície forrageira –, quer o *input* total de azoto resultante da aplicação de fertilizantes sintéticos, registaram uma tendência crescente no mesmo período.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

É de notar também que, quando analisados por área, os indicadores de emissões totais de GEE e de aplicação e fertilizantes sintéticos mostram uma evolução menos favorável do que os valores absolutos, o que indicia que alguma da redução de emissões estará a ocorrer à custa de uma redução da área classificada como agrícola.

Em sentido contrário, no entanto, note-se a crescente adoção – embora com valores ainda residuais – de técnicas de agricultura de precisão, que aumentará progressivamente os níveis de eficiência na aplicação de fertilizantes, contribuindo para a redução das emissões de N₂O.

C4.2 - Capacidade de sequestro de carbono

A capacidade de sequestro de carbono do sector LULUCF mostra uma evolução positiva, tendo, em termos globais, passado de emissor líquido, em 1990 a sumidouro líquido, em 2019.

O balanço entre emissões e remoções de CO₂ em solos agrícolas (culturas e pastagens), apesar de se manter positivo (i.e., as emissões superam as remoções), apresenta uma tendência clara no sentido das remoções, em especial até 2015. Embora esta evolução se deva, no período em causa, sobretudo à transformação de áreas de culturas temporárias em pastagens, a tendência é para que, com o crescimento das pastagens permanentes semeadas biodiversas, a capacidade de sequestro de carbono dos solos agrícolas continue a aumentar, podendo transformar-se num sumidouro líquido.

O balanço entre emissões e remoções de carbono em áreas de floresta – sempre negativo, i.e. favorável, às remoções, exceto em 2017 – tem vindo a aumentar entre 1990 e 2019, situando-se atualmente, em média, em valores entre 8000 e 9000 kt CO₂/ano. Esta evolução resulta quer do aumento de área florestal, quer do aumento do valor médio de sequestro por ha. Com o reforço de medidas de gestão florestal e de promoção da produtividade dos povoamentos, o sequestro de carbono na floresta deverá continuar a aumentar.

No entanto, a ocorrência de incêndios introduz uma forte variabilidade interanual no balanço emissões/remoções e determina a efetiva capacidade de sumidouro das áreas florestais. Tendo em conta as indicações de todos os cenários climáticos para Portugal, é expectável que, sem a introdução de medidas adicionais, o risco de incêndio florestal se agrave de forma significativa, contrariando a evolução positiva da capacidade de sumidouro de carbono da floresta nacional.

C4.3 - Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas

O teor, já reduzido, de matéria orgânica nos solos nacionais apresenta uma tendência decrescente, que se acentuará no quadro de aumento da temperatura e redução da precipitação para o qual apontam os cenários climáticos para Portugal, sobretudo para o Continente e RAM, onde a suscetibilidade à desertificação tenderá a agravar-se.

A adaptação à redução da disponibilidade de água para a agricultura poderá estar comprometida pela tendência de decréscimo da superfície irrigável, quer em termos absolutos, quer em percentagem da superfície agrícola utilizada.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A tendência de aumento da temperatura, redução da precipitação média e aumento de episódios de precipitação muito intensa, presente em todos os cenários climáticos, aponta também para um aumento do risco de incêndio (Continente e RAM) e de inundação (todo o território nacional).

O atual sistema de seguros agrícolas não releva capacidade para responder às exigências acrescidas em termos de gestão de risco associadas às alterações climáticas; apesar de alguma recuperação a partir de 2014, tanto o número de aderentes como o total de capital seguro decresceram significativamente entre 2000 e 2018. O facto de o valor médio de capital seguro por aderente ter aumentado e de, para as principais culturas, o grau de cobertura em percentagem da produção ser superior ao grau de cobertura em percentagem de área cultivada, aponta para que sejam sobretudo os agricultores com maior capacidade financeira e produtividade a contratar seguros agrícolas.

C4.4 - Oferta de energia sustentável

A tendência verificada entre 2005 e 2019 aponta para a estabilização da produção de energia renovável pela floresta, em valor absoluto. Com o aumento - que se prevê continue nos próximos anos – da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis que não a biomassa, o contributo da energia renovável de origem florestal continuará a perder relevância no total nacional.

Na ausência de alterações significativas no quadro de apoios atual, a produção de energia renovável pela agricultura deverá manter os valores reduzidos e relativamente estáveis que apresenta desde 2010, relacionados, quase exclusivamente, com biodiesel para incorporação em combustíveis rodoviários. A produção de biogás em exploração pecuárias e a partir de desperdício alimentar gerado na produção primária continua a ser negligenciável.

FCD 4 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Redução global das emissões de CH4 e N2O da agricultura no período 1990-2019 Sector LULUCF passa de emissor líquido a sumidouro líquido de CO2 entre 1990 e 2019 Evolução favorável do rácio emissão/remoção de carbono em solos agrícolas Aumento do sequestro de carbono em áreas florestais (aumento de área e de sequestro médio por ha)	Aumento do rácio de emissões CO2e/ha da agricultura Reduzida proporção da área agrícola em que são adotadas práticas de agricultura de precisão Aumento do valor médio da área florestal ardida nas últimas 3 décadas Reduzido teor de matéria orgânica no solo e com tendência para diminuir Redução da superfície irrigável, tanto em valor absoluto como em % da SAU Valores reduzidos e decrescentes de número de aderentes e de capital seguro através do sistema de seguros de colheitas Níveis reduzidos de produção de energia renovável no sector agrícola e estagnação da produção de energia renovável no sector florestal
Oportunidades	Ameaças
Aumento da eficiência da aplicação de fertilizantes sintéticos através da generalização de tecnologias de agricultura de precisão	Inversão da tendência de redução de emissões de CH4 e N2O da agricultura a partir de 2010

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Transformação dos solos agrícolas em sumidouros líquidos de CO₂, designadamente através da instalação de pastagens permanentes semeadas biodiversas melhoradas</p> <p>Reforço da capacidade de sequestro de carbono de áreas florestais, através do apoio à florestação, reflorestação e ganhos de produtividade dos povoamentos</p> <p>Promoção do mosaico agroflorestal como medida de redução do risco de incêndio</p> <p>Aproveitamento do potencial de produção de energia renovável da agricultura, designadamente na produção de biogás</p>	<p>Aumento do efetivo animal e do input de azoto da aplicação de fertilizantes sintéticos</p> <p>Insuficiência dos sistemas de rega e armazenamento face à redução da disponibilidade de água para a agricultura</p> <p>Redução da fertilidade dos solos agrícolas e aumento da suscetibilidade à desertificação</p> <p>Aumento do risco de incêndio</p> <p>Aumento de risco de inundação</p>
--	---

FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança

C5.1 - Conhecimento e capacidade de inovação

Relativamente à formação será expectável que a formação agrícola dos produtores agrícolas mantenha o padrão registado observado entre 1993 e 2019, em Portugal, sendo de esperar um aumento da formação baseada em cursos de formação profissional e completa em detrimento da redução da formação exclusivamente prática, nomeadamente nos escalões etários mais jovens (< 54 anos).

O nível de escolaridade dos produtores agrícolas portugueses deverá manter a tendência, verificada entre 1989 até 2019, do aumento do número de produtores com ensino básico, secundário/pós-secundário e ensino superior, assegurando a aproximação dos níveis de escolaridade da população residente em Portugal e da população em áreas predominantemente rurais.

Relativamente aos serviços de aconselhamento agrícola e florestal, sem medidas de apoio, dificilmente estes serviços irão ser contratados devido aos encargos que poderão implicar aos produtores agrícolas e florestais. Tendência semelhante de evolução terá o número e a atividade das entidades/parcerias intervenientes do AKIS como os Centros de Competências; as Organizações de produtores; as Associações interprofissionais; os Clusters sectores agrícola, florestal e agroindustrial; e, os Laboratórios colaborativos do sector agroflorestal – uma vez que, apesar da dinâmica que o sector tem demonstrado em atividades de inovação, a criação e funcionamento destas estruturas estão fortemente dependente dos apoios públicos, designadamente as Organizações de Agricultores, os Clusters, os Centros de Competência e as Redes Temáticas.

C5.2 - Inovação

Relativamente à tendência da proporção da despesa do orçamento da PAC destinada à partilha de conhecimento e inovação não é possível avaliar na ausência dos apoios comunitários, uma vez que esta depende totalmente do fundo comunitário FEADER.

A despesa em I&D nas áreas temáticas do agroalimentar e da floresta realizada pelas Empresas, Ensino Superior, Estado e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, apesar de ter vindo a aumentar desde 2014 até 2018 é expectável que abrande esse crescimento e que venha a manter-se constante, devido à conjuntura macroeconómica que se avizinha.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Os projetos de investigação realizados nos sectores da agricultura e da floresta são na sua maioria enquadrados em programas de financiamento nacionais e europeus, assim sendo sem esses apoios o número de projetos será reduzido, decorrente da reduzida disponibilidade financeira das entidades potencialmente proponentes das atividades de I&D.

À semelhança da despesa em I&D nas áreas temáticas do agroalimentar e da floresta, a despesa em I&D das empresas dos sectores agroalimentar e florestal embora tenha aumentado nos últimos anos é esperado que venha a estabilizar, decorrente das condições macroeconómicas.

Nos próximos anos espera-se que com a introdução do 5G a taxa de penetração da banda larga fixa em Portugal aumente, e que o indicador venha a assumir valores idênticos nas zonas rurais e urbanas.

Os sectores agroalimentar e florestal irão aumentar a sua adesão às tecnologias de informação e de comunicação (TIC) – utilização de computador, ligação à internet e internet banda larga, acompanhando os níveis atuais das indústrias transformadoras, no contexto da introdução da rede 5G no País e dos processos irreversíveis da Agricultura de Precisão e da digitalização. Todavia é necessário salvaguardar que esta projeção poderá ser pouco fundamentada uma vez que não existem dados publicados atualizados de utilização de TIC especificamente para os sectores agroalimentar e florestal, mas apenas pelas indústrias transformadoras. A alteração da estrutura da formação agrícola e escolaridade dos produtores para níveis de formação completa e com ensino secundário/pós-secundário e superior poderão contribuir para acelerar a adesão às TIC.

A proporção de empresas com atividades de inovação e que introduziram algum produto novo para o mercado e/ou para a empresa poderá aumentar, relativamente ao período de 2016-2018, à semelhança da perspetiva de adoção de práticas de Agricultura de Precisão evidenciada em 2019. Esta evolução de crescimento é exigente mas decorre das necessidades atuais da diferenciação dos produtos a colocar no mercado e de implementar um modelo de intensificação sustentável que recorra, nomeadamente, a tecnologias para o aumento da eficiência dos inputs agrícolas – agroquímicos, água e energia -, garantindo o aumento da produção agrícola sem comprometer a sustentabilidade em termos ambientais, climáticos e de recursos – produzindo mais com menos. O acesso à agricultura de precisão pode ainda ser facilitado por preços crescentemente acessíveis de alguns equipamentos – como os sensores de humidade do solo, doseadores programados ou drones -, e do maior acesso a informação relevante através das infraestruturas digitais – como os dados meteorológicos, imagens de satélite ou mesmo das cotações de mercado.

Face às tendências projetadas de desaceleração do crescimento e de manutenção da despesa em I&D poder-se-á admitir um cenário mais otimista. Este cenário baseia-se na necessidade dos agricultores e das empresas utilizarem de uma forma mais eficiente os fatores de produção, da proteção dos recursos, de diferenciar os seus produtos e numa aproximação das respostas do sistema I&D às necessidades dos produtores e das empresas. Estes pressupostos poderão alterar o padrão anteriormente projetado de interrupção do comportamento crescente atualmente existente nas despesas de I&D para uma tendência de aumento de despesa em I&D das empresas dos sectores agroalimentar e florestal, em particular, e das entidades/parcerias do AKIS em geral.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

C5.3 - Governança

A aplicação da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura da RAM permitirão melhorar a qualidade e acessibilidade da informação disponível ao consumidor, numa perspetiva de sustentabilidade, nomeadamente tendo o apoio da brochura explicativa sobre Alimentação Sustentável da DGAV e, particularmente, da iniciativa da Agenda de Inovação para a agricultura 20|30 – “alimentação sustentável”.

O Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica apresenta alguma estabilidade, desde 2006, embora em valores muito inferiores, da ordem dos 1,15, ao valor 4 que indica adesão à dieta mediterrânica. Foi, entretanto, publicado o documento “Padrão Alimentar Mediterrânico: Promotor de saúde”, da Direção-Geral da Saúde, e a Roda da Alimentação Mediterrânica, e constituído o Centro de Competências da Dieta Mediterrânica (fórum de pesquisa, de partilha e de articulação de conhecimentos sobre esta temática).

A comparação das tendências verificadas na Balança Alimentar Portuguesa com o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos revela um padrão alimentar pouco saudável, caracterizado pela predominância de proteínas de origem animal e excesso de gorduras:

A rotulagem facultativa tem vindo a aumentar na carne de bovino e seus derivados, no número de requerentes e no número de rótulos, manteve-se estável relativamente à carne de suíno e recuou, em ambos os indicadores, para a carne de aves de capoeira e ovos de consumo.

Não existe informação que permita aferir de forma sistematizada a coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação, mas a informação sobre os antecedentes não permite prever melhorias relativamente ao Continente. Na avaliação Ex-Post do ProDeR é destacado que o seu desempenho foi fortemente condicionado por instrumentos políticos e regulamentares da responsabilidade do MADRP, do Estado Português ou da UE, que lhe eram exteriores, e é recomendada a promoção do diálogo e a cooperação interinstitucional, nomeadamente para promover uma maior coerência e complementaridade entre as estratégias de implementação de vários instrumentos de financiamento. No entanto, já no âmbito do PDR2020, verifica-se que algumas entidades com tutela relevante sobre os territórios agrícolas, e muito particularmente sobre as atividades que neles ocorrem, apenas participam a título consultivo na gestão do PDR2020. Já o PRORURAL+ (RAA) é consideravelmente mais abrangente, no que respeita a envolvimento decisivo: o Comité de Acompanhamento inclui como elementos com direito a voto as entidades das várias tutelas e ainda os GAL e diversas associações e organizações do sector e da academia. Também o Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020 é bastante mais abrangente do que o do Continente, embora menos abrangente do que na RAA, dado que, entre outros, não inclui o turismo e a academia.

Ao nível dos serviços de atendimento a tendência será de aumentar o número de municípios do Continente dotados de Balcões Integrados Multisserviços. Na RAA esse apoio abrange todos os concelhos da região e, na RAM desconhece-se se esse apoio, ainda pouco expressivo, será melhorado, face à (não) evolução dos últimos anos.

O nível de sofisticação dos serviços públicos *on-line* tinha já atingido os 100%, em 2009, tal como a acessibilidade à rede de Governo eletrónico, no entanto existe ainda matéria para melhorar na concessão de

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

acesso a informação e na possibilidade de troca de informação *online*, prevendo-se que face às melhorias consideráveis dos últimos anos a tendência seja de continuar a melhorar.

Os sistemas SIPDR2020 e SIIFAP e da APP mobile do PDR2020, plataformas de apoio a candidaturas e à sua análise e à recolha de dados, têm vindo se ser melhorados. No caso do PRORURAL+ são também registadas melhorias de eficácia, embora ainda exista complexidade na relação com os beneficiários e insuficiências do sistema de monitorização e avaliação. O sistema de gestão do PRODERAM 2020 é referido como pouco robusto embora exista uma boa articulação e comunicação entre as diversas entidades envolvidas na gestão do Programa e mesmo entre estas e os beneficiários e outros *stakeholders* sendo de prever ainda melhorias a este nível, nomeadamente com a ampliação do número de “Balcões SRA”.

Relativamente ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) e aos Gabinetes de Ação Local (GAL) registou-se, no período de programação 2014-2020 (PDR2020), um reforço do método LEADER, que permitiu alargar o financiamento através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis. Assim, foram implementadas 60 Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitário rurais, 54 no Continente (mais sete do que no período anterior), quatro na RAA e duas na RAM. Não estando ainda todo o território rural abrangido é possível que se venham ainda a criar mais EDL ou a alargar as existentes.

Relativamente à cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local, quer no interior de um Estado-Membro, quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros, o número de candidaturas aprovadas, até ao fim de 2020, é já superior ao do quadro de apoio anterior, sendo expectável que, com a consolidação desta experiência, estas ações de cooperação se venham a tornar mais abrangentes.

FCD 5 - Análise SWOT da Situação de Referência e Tendências

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Melhoria, entre 1993 e 2019, em Portugal, da formação agrícola dos produtores singulares com cursos de formação profissional (básica) e completa, em detrimento da formação exclusivamente prática, nomeadamente dos produtores agrícolas com menos de 35 anos dos quais, em 2019, 53% e 9%, respetivamente, tinham uma formação com cursos de formação profissional e completa.</p> <p>Decréscimo dos produtores que não tinham qualquer tipo de escolaridade e aumento dos produtores que concluíram o ensino básico, secundário/pós-secundário e superior entre 1989 e 2019 em Portugal.</p> <p>Nível de escolaridade da população residente em Portugal e da população das zonas rurais em 2011 semelhante.</p> <p>AKIS nacional caracterizado por um grande número e diversidade de atores, com interações fortes entre os agricultores e o serviço de aconselhamento dos agricultores.</p> <p>Serviços de aconselhamento Agrícola e Florestal contratados: 3.286 entre 2007 e 2015; 5.245 em 2017; 7.149 em 2019.</p> <p>Existência de 152 entidades distribuídas por Centros de Competências (22); Organizações de produtores (OP) (114);</p>	<p>AKIS apresenta uma fragmentação organizacional. A ligação entre o sistema de investigação agrícola e os agricultores e entre o sistema de investigação agrícola e o sistema de aconselhamento agrícola é baixa. O sistema de investigação e educação tem um diálogo limitado com os outros atores do AKIS.</p> <p>Em 2019, em Portugal, a maioria dos produtores agrícolas (53%) detinham uma formação exclusivamente prática.</p> <p>Em Portugal, em 2019, 70% dos produtores agrícola singulares tinha a escolaridade básica.</p> <p>Na RAM e RAA existe pouco interesse na criação e procura dos serviços de aconselhamento devido à forte presença dos serviços da administração regional que prestam um serviço de proximidade aos agricultores.</p> <p>Na RAM relacionada com a forte presença dos serviços públicos regionais verifica-se um reduzido associativismo dos agricultores da Região.</p> <p>A floresta e o agroalimentar em 2018 registaram uma importância da despesa em I&D no PIB, de 0,02% e 0,07%,</p>

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

<p>Associações interprofissionais (5); Clusters sectores agrícola, florestal e agroindustrial (3); e, Laboratórios colaborativos do sector agroflorestal (8).</p> <p>As áreas temáticas do agroalimentar e da floresta entre 2014 e 2018 registaram um aumento no valor da despesa em I&D, tal como a despesa em I&D nas empresas dos sectores agroalimentar e florestal entre 1995 e 2019.</p> <p>Aprovados 442 projetos de investigação nos sectores da agricultura e da floresta, desenvolvidos em parceria.</p> <p>As empresas transformadoras evidenciaram, entre 2003 e 2020, um crescimento do uso de TIC – computador, ligação à internet e a ligação à internet através de banda larga.</p> <p>A proporção de empresas dos sectores agroalimentar e florestal com atividades de inovação de produto e/ou processo variou entre um valor mínimo de 27% para as empresas CAE 01 e um valor máximo de 67% para o CAE 12 da Indústria do tabaco, o valor médio do total das empresas foi 32%.</p> <p>Aparecimento de tecnologias avançadas de agricultura de precisão, nomeadamente com o recurso a dados georreferenciados.</p> <p>A existência de iniciativas de divulgação sobre Alimentação Sustentável</p> <p>A publicação de documentos promotores da Dieta Mediterrânica e a constituição do Centro de Competências da Dieta Mediterrânica, de âmbito nacional</p> <p>A rotulagem facultativa está regulamentada por normas nacionais específicas</p> <p>Na RAA, o Comité de Acompanhamento do PRORURAL+ inclui como elementos com direito a voto um conjunto de entidades e associações muito abrangente</p> <p>Existe um número crescente de Balcões Integrados Multisserviços municipais</p> <p>O nível de sofisticação dos serviços públicos <i>on-line</i> tinha já atingido os 100%, em 2009, tal como a acessibilidade à rede de Governo eletrónico</p> <p>Verificam-se melhorias dos sistemas SIPDR2020 e SIIFAP e da APP mobile do PDR2020 como plataformas de apoio a candidaturas e à sua análise e à recolha de dados</p> <p>No caso do PRORURAL+ são registadas melhorias de eficácia ao nível do sistema de informação</p> <p>Os “Balcões SRA” facilitam a acessibilidade e economia de tempo à candidatura a ajudas financeiras, à realização ou atualização do parcelário agrícola, e a pedidos de assistência técnica</p> <p>A vasta abrangência territorial dos GAL rurais</p>	<p>respetivamente, todavia o total nacional de despesa I&D das áreas temáticas no PIB foi de 1,36%.</p> <p>Desconhece-se se a RAA possui alguma estratégia/plano de ação para a promoção da alimentação saudável</p> <p>A manutenção nos últimos anos de um baixo (cerca de 1,15) Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica (adesão ≥ 4)</p> <p>Desconhece-se a existência de rotulagem associada a produtos vegetais</p> <p>Não existe informação que permita aferir de forma sistematizada a coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e a eficácia dessa coordenação</p> <p>Na RAM, o Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020 inclui um conjunto diversificado de membros com direito a voto, mas, entre outros, não inclui o turismo e a academia</p> <p>A taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão, embora tenha vindo a crescer no Continente, era de 19,1% em 2018, existindo ainda NUTS III sem este atendimento</p> <p>Na RAM a cobertura territorial de Lojas do Cidadão é de apenas 9,1% e não sofre alterações desde 2007</p> <p>Ao nível dos serviços públicos <i>on-line</i> existe ainda matéria para melhorar na concessão de acesso a informação e na possibilidade de troca de informação <i>online</i></p> <p>No caso do PRORURAL+ verifica-se ainda alguma complexidade na relação com os beneficiários e insuficiências do sistema de monitorização e avaliação (p. ex. existem dificuldades que levam a que a apresentação de candidaturas seja feita em papel)</p>
--	---

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Oportunidades	Ameaças
<p>Obrigatoriedade de formação para o manuseamento de fitofármacos e de frequência em ações de formação como parte integrante do apoio à instalação como jovem agricultor.</p> <p>Em 2008 criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola (SAA), e em 2016 criação do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF).</p> <p>A Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) é a entidade pública que coordena a formação profissional de âmbito sectorial.</p> <p>Nos períodos de programação 2007-2013 e 2014-2020, com exceção da RAA, o Continente e a RAM aumentaram a proporção da despesa destinada ao conhecimento e inovação no total de despesa dos respetivos programas de desenvolvimento rural.</p> <p>Introdução da rede 5G no País.</p> <p>Preços crescentemente acessíveis de alguns equipamentos de Agricultura de Precisão, e maior acesso a informação relevante através das infraestruturas digitais.</p> <p>Processos irreversíveis da Agricultura de Precisão e da digitalização.</p> <p>A aprovação de estratégias (Continente e RAM) para a promoção da alimentação saudável, dotadas de planos de ação</p> <p>O diploma que define a governação dos fundos europeus estabelece que as autoridades de gestão dos programas de desenvolvimento rural do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural incluem uma comissão de acompanhamento para cada PDR, integrada, entre outros, por entidades de gestão e da tutela sectorial e territorial, parceiros económicos e sociais, incluindo organizações da sociedade civil</p> <p>A renovação da possibilidade de potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local, através da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis</p> <p>A possibilidade de consolidação da cooperação interterritorial e transnacional dos GAL com novas, atendendo à experiência positiva que tiveram no âmbito do PRRN.</p>	<p>A taxa de penetração da banda larga fixa é inferior nas zonas rurais (29%) e assume valores mais elevados nas zonas urbanas (39%).</p> <p>Condições macroeconómicas desfavoráveis.</p> <p>A distorção do padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos face ao recomendado, correspondendo a um padrão alimentar pouco saudável</p> <p>O número de requerentes e rótulos diminuiu no caso da carne de aves de capoeira e ovos de consumo</p> <p>No Continente algumas entidades com tutela relevante sobre os territórios agrícolas e as atividades que neles ocorrem apenas participam a título consultivo na gestão do PDR2020 o que pode gerar ineficiências e atrasos na operacionalização de medidas.</p>

5. Análise das alternativas

Tendo por base os indicadores associados aos diversos critérios de avaliação procede-se à comparação, para cada FCD, das duas alternativas disponíveis: sem e com PEPAC, tendo em conta uma graduação do estado da Situação de Referência.

Assim, a Situação de Referência foi classificada como Desfavorável, Média e Boa e as Tendências como Negativas, Sem alterações e Positivas.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

A relação entre a Situação de Referência e as duas alternativas analisadas permitiu avaliar, para cada indicador, os aspetos que poderão ser melhorados no PEPAC de forma a eliminar ou minimizar tendências negativas e/ou a evitar a manutenção de uma Situação de Referência Desfavorável ou Média.

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
FCD 1 - Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural				
C 1.1 Competitividade da produção	Rendimento dos fatores na agricultura (C24)		→	↗
	Superfície Agrícola Utilizada por exploração e por unidade de trabalho (C12, 13 e 17)		↘	→
	Produtividade do trabalho na agricultura, na floresta e na agroindústria (C29)		↘	↘
	Nº de agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura		→	→↗
	Autoaprovisionamento da produção agrícola e silvícola		→	→
	Autofinanciamento das explorações agrícolas		↗	↗
C 1.2 Criação de valor	SAU em agricultura biológica (C32)		↗	↗
	Organizações de Produtores e Valor do Produto		↗	↗
	Distribuição do VAB ao longo da cadeia alimentar		→	→
	Nº, VAB e pessoal ao serviço nas empresas agrícolas por escalão de pessoal ao serviço		↘	↘
	Índice de preços no produtor, indústria e consumidor		↗	↗
	Valor da Produção de regimes de qualidade (certificações)		↗	↗
	Produtos com nomes protegidos, DOP/IGP		↗	↗
	Saldo comercial		→	→↗
	Repartição do valor na cadeia de valor de produtos agroflorestais		→	→
C 1.3 Vitalidade do Espaço Rural	População (C01)		↘	→↗
	Estrutura etária dos produtores agrícolas (C14)		↘	→↗
	Novos agricultores (C16)	ND	ND	→↗

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Estrutura da economia (VAB) / Estrutura do emprego / Emprego por atividade económica (C08 e C11)		→	→↗
	FBCF na agricultura (C27)		→↗	→↗
	Atividade agrícola em zonas com desvantagens naturais (C20)		→	→↗
	Infraestruturas turísticas (C31)		↗	→
	Pagamentos Jovens Agricultores (1º Pilar e 2º Pilar - ha e €)		→	→↗
	Acesso a banda larga de próxima geração (NGA)		↗	→
	Pluriatividade e plurirrendimento dos agricultores		→↗	→↗
	Atividades turísticas para além do alojamento e restauração		→	→
	Atividade cinegética		→	→↗
	Pesca em águas interiores		→	ND
	Acessibilidade a serviços de ação social por tipo		→↗	ND
	Investimento em ambiente		→	ND
FCD 2 - Recursos naturais				
C2.1 Utilização sustentável dos recursos	Utilização da água pela agricultura (C37)		↘→	↗
	Superfície regada (C18)		→	→↗
	Superfície irrigável		→	→↗
	Infraestruturas hidroagrícolas		→	↗
	Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica		↘→	↗
	Tecnologia de rega utilizada nas explorações agrícolas		→↗	↗
	Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo		↘→	↗
C2.2	Qualidade da água (C38)		→↗	↗

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
Proteção os recursos	Matéria orgânica na terra arável (C39)		↘→	↗
	Erosão do solo pela água (C40)		↘→	↗
	Emissões de amónia pela agricultura (C46)		→↗	↗
	Risco e impacto dos pesticidas (C48)		→↗	↗
	Eficiência de uso de azoto		→	↗
	Suscetibilidade à desertificação		↘→	↗
	Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos		→↗	↗
	Gestão de efluentes		→	↗
FCD 3 - Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas				
C3.1 Biodiversidade e Paisagem	Superfície em Natura 2000 (C19)		→	→↗
	SAU em agricultura biológica (C32)		↗	↗
	Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas (C35)		→	→↗
	Áreas da Rede Natura 2000		→	→↗
	Estado de conservação dos habitats		→	→↗
	Estado de conservação das espécies		→	→↗
	Recursos genéticos animais autóctones		→↗	→↗
	Evolução do sector da apicultura		→↘	→↗
	Presença de invasoras lenhosas		→↘	↗
	Áreas classificadas com plano de gestão e/ou medidas agroambientais		→↗	→↗
	Floresta protegida		→↗	→↗
Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais		→	→↗	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
C3.2 Bens e serviços dos ecossistemas	SAU abrangida por elementos da paisagem (C21)		→	→↗
	Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes (C36)		→↘	→↗
	Agricultura de elevado valor natural	ND	ND	→↗
	Carbono total armazenado nas árvores		→	↗
	Áreas sujeitas a gestão florestal		↗	↗
	Zonas em risco de abandono	ND	ND	→↗
	Área Florestal Certificada (sistemas PEFC e FSC)		↗	↗
	Investimentos não produtivos na floresta	ND	ND	→↗
	Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais		→	→↗
FCD 4 - Alterações Climáticas e Energia Sustentável				
C4.1 Emissões de gases com efeito de estufa da agricultura	Emissões totais de GEE da agricultura (C43)		↘	↗
	Emissões de metano da agricultura (C43)		↘	↗
	Emissões de óxido nitroso da agricultura (C43)		↘	↗
	Cabeças normais (C22)		↘	→↘
	Densidade animal (C23)		↘	→↗
	Cabeças normais por superfície forrageira total		↘	→↗
	Área de agricultura de precisão		↗	→↗
	Quantidade de fertilizantes inorgânicos aplicados		↘	↗
C4.2 Capacidade de sequestro de carbono	Emissões/remoções líquidas de CO2 na agricultura (C43)		↗	↗
	Emissões/remoções líquidas de CO2 na floresta		→↗	↗
	Área de floresta ardida		↘	→↗

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027



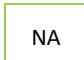
Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Área florestal e agrícola, por categoria de uso de solo		→	→↗
	Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas	ND	→↗	↗
C4.3 Resiliência aos efeitos físicos das alterações climáticas	Teor de matéria orgânica no solo (C39)		↘	↗
	Área irrigável		↘	→↗
	Suscetibilidade à desertificação		↘	↗
	Contratação de seguros de colheitas		→↘	↗
	Área com índice de risco de incêndio elevado ou extremo		↘	↗
	Área com risco potencial significativo de inundações		↘	→↗
	Mosaico-agroflorestal		→	↗
C4.4 Oferta de energia sustentável	Produção de energia renovável na agricultura (C41)		→	→↗
	Produção de energia renovável nas florestas (C41)		→	→↗
	Desperdício alimentar na produção primária		→	→
FCD 5 - Conhecimento, Inovação e Governança				
C5.1 Conhecimento e capacidade de inovação	Formação agrícola dos produtores agrícolas (C15)		→↗	→↗
	Nível de escolaridade		→↗	→↗
	Serviços de aconselhamento prestados		↘	↗
	Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento		↘→	↗
	Abrangência dos serviços de aconselhamento	ND	ND	↗
C5.2 Inovação	Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação		↘	↗
	Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal		↘→	↗
	Projetos de investigação		↘→	↗

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Critérios	Indicadores	Situação de Referência	Tendências sem PEPAC	Tendências com PEPAC
	Utilização de TIC / penetração da banda larga		→↗	→
	Despesas em I&D nas empresas		↘→	↗
	Desenvolvimento de novos produtos e processos		→↗	↗
	Agricultura de precisão		→↗	→↗
	Utilização de TIC (computador e ligação à internet)		→↗	↗
C5.3 Governança	Mecanismos de divulgação de alimentação saudável		→↗	→
	Regimes voluntários de rotulagem facultativa		→	→
	Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas		→	ND
	Acesso interinstitucional a informação		→	ND
	Atendimento integrado e multisserviços		→↗	ND
	Acesso a serviços públicos on-line		→	ND
	Estratégias locais de desenvolvimento		→	→↗
	Projetos de cooperação		→↗	→↗

Legenda:

Situação de Referência

 Desfavorável	 Média	 Boa	 ND Não disponível	 NA Não aplicável
--	---	---	--	--

Tendências

 Negativas	 Sem alterações	 Positivas	 ND Não disponível	 NA Não aplicável
---	--	---	--	--

6. Mitigação ou otimização das intervenções

Neste capítulo são identificadas as intervenções que podem ou necessitam de ser melhoradas, bem como os aspetos que podem ou necessitam de ser melhorados ou mitigados. São também identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar as intervenções definidas para o PEPAC ou para impedir, reduzir e tanto quanto possível afastar quaisquer efeitos adversos significativos sobre o ambiente resultantes da sua

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

implementação PEPAC. Foram ainda identificadas e descritas recomendações que permitirão melhorar o PEPAC no seu todo, por exemplo através da sugestão de novas intervenções destinadas a assegurar a concretização e a adesão às intervenções preconizadas pelo Plano Estratégico.

A análise e a proposta de recomendações foram efetuadas em 3 registos diferentes.

- Em primeiro lugar, foi analisada a influência por intervenção e do conjunto de intervenções sobre os fatores ambientais (quadros seguintes), de forma a ser possível assinalar efeitos negativos e/ou as intervenções que podem ser melhoradas, e a tecer recomendações para minimizar esses efeitos negativos e/ou melhorar as intervenções.
- De seguida, e tendo por base a avaliação da situação de referência e as tendências associadas à aplicação do PEPAC, são apresentadas recomendações que permitam evitar as tendências de evolução negativas detetadas, melhorar os casos em que não se prevejam alterações a situações de referência desfavoráveis ou médias e garantir que o PEPAC irá induzir as tendências de evolução positivas identificadas.
- Por fim, e tendo por base as análises SWOT da Situação de referência e Tendências, foram identificadas as intervenções que poderão contribuir para potenciar os pontos fortes e melhorar os pontos fracos identificados e aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças detetadas. Quando as intervenções do PEPAC se revelaram insuficientes foram também apresentadas recomendações com vista a melhorar o Plano.

Quadro 2 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - Continente

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
EIXO A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE							
A.1 Rendimento e Resiliência							
A.1.1 - Apoio ao rendimento base	1	2	2		1	3	3
A.1.2 - Apoio associado							
A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento			2		1	1	2
A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes			2		1	2	2
A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca			2		1	1	2
A.1.2.4 - Pagamento ao arroz		1	2		1	2	2
A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria		1	2		1	1	2
A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas	1		2		1	2	2
A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos			3		2	2	2
A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão		1	3		2	2	2
A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem		1	2		1	1	2
A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas		2	2		1	1	3
A.1.2.11 - Pagamento específico para o algodão		1	2		2	1	2

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
A.2 Equidade								
A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores			1	1		2	3	2
A.2.2 - Apoio redistributivo complementar			2	1		1	2	2
A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)								
A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e manutenção)		1	2	5		2		
A.3.2 - Produção Integrada (PRODI) - Culturas agrícolas		1	3	6		2		
A.3.3 - Gestão do solo								
A.3.3.1 - Maneio da pastagem permanente		2	8	6			2	
A.3.3.2 - Promoção da fertilização orgânica			6	6				
A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal			5	1				
A.3.5 - Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos						1		1
A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade		2	1	2			2	
EIXO B - ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA								
B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas								
B.1.1 - Gestão do solo			3	3				
B.1.2 - Gestão da água			3	4				
B.1.3 - Gestão de energia			1	1	3			
B.1.4 - Gestão de resíduos				2				
B.1.5 - Proteção das culturas	1			2				1
B.1.6 - Instalação e reestruturação			3	4		1		
B.1.7 - Produção experimental			2	3		3		
B.1.8 - Aconselhamento e assistência técnica				2		2		
B.1.9 - Formação				1		2		
B.1.10 - Comercialização						1		
B.1.11 - Promoção, comunicação e <i>marketing</i>						1		
B.1.12 - Rastreabilidade e qualidade			2	2		2		
B.1.13 - Avaliação e certificação ambiental			3	5	1	1		
B.1.14 - Fundos mutualistas						1		
B.1.15 - Reposição de potencial produtivo						1		
B.1.16 - Retiradas do mercado						1		
B.1.17 - Seguros de colheita			1					4
B.2 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Apicultura								
B.2.1 - Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores		1				2		
B.2.2 - Luta contra a varroose		1						
B.2.3 - Combate à Vespa velutina (vespa asiática)		1						
B.2.4 - Apoio à transumância		1						
B.2.5 - Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas		1		1		2		
B.2.6 - Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas		1		1		1		

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fatores ambientais	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
Intervenções							
B.2.7 - Apoio a projetos de investigação aplicada	4				1		
B.2.8 - Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	1				2		
B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector Vitivinícola							
B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação		1					
B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros					2		
B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	1	1	4		1	2	
B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas			3		1	1	
B.3.5 - Seguros de colheitas		1					4
EIXO C - DESENVOLVIMENTO RURAL							
C.1 Gestão Ambiental e Climática							
C.1.1 - Compromissos agroambientais e clima							
C.1.1.1 - Uso eficiente dos Recursos Naturais							
C.1.1.1.1 - Conservação do solo							
C.1.1.1.1.1 Sementeira direta	1	7	6				
C.1.1.1.1.2 Enrelvamento	1	7	6				
C.1.1.1.1.3 Pastagens biodiversas	1	8	6			1	
C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água							
C.1.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico		6	8				
C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros	3	4	2			3	1
C.1.1.2.2 - Culturas permanentes e paisagens tradicionais	2	4	3		1	3	1
C.1.1.3 - Mosaico agroflorestal	1	2	1			3	3
C.1.1.4 - Manutenção de raças autóctones	1		1		2	3	
C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	2	1	1		2	1	
C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes							
C.1.2.1 - Apoio às zonas com condicionantes naturais	1	2	2		1	3	1
C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura	3	2	2		1	3	1
C.2 Investimento e Rejuvenescimento							
C.2.1 - Investimento na Exploração Agrícola							
C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização	1	2	4		3	2	1
C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental	1	3	2	1			
C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos	2	1	2			1	
C.2.2 - Instalação Jovens Agricultores							
C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores		1	2		3	2	
C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores	1	2	3		3	2	1
C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais							
C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal							
C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização		1	4	1	3	2	1

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fatores ambientais	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
Intervenções							
C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental		3	3	1	1		
C.3.2 - Silvicultura Sustentável							
C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	2	5	5		1	4	2
C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais	3	5	5		1	4	2
C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1	6	4		1	4	3
C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos	1	6	4		1	4	2
C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema	3	5	5		1	4	1
C.3.2.6 - Melhoria do valor económico das florestas	1	3	3		1	3	1
C.3.2.7 - Gestão de Fauna Selvagem	4	1	3		2	4	1
C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	2	5	4		1	4	1
C.4 Risco e Organização da Produção							
C.4.1 - Gestão de Riscos							
C.4.1.1 - Seguros		2	1			1	4
C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais		2	1			1	3
C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo		2	2			1	3
C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural		2	2			1	3
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	1	2	3		2	1	1
C.4.3 - Organização da produção							
C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores		2	2	1	6	1	1
C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais		2	2	1	3	1	1
C.4.3.3 - Assistência Técnica - Outras formas de cooperação	2	4	3		3	3	1
C.5 Conhecimento							
C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação	1	6	6	1	1	1	
C.5.2 - Formação e informação	3	3	5		4	5	1
C.5.3 - Aconselhamento	2	6	6		4	2	2
C.5.4 - Conhecimento Agroambiental e Climático	3	7	5		3	1	
EIXO D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA							
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária							
D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária					3	2	
D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis							
D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais	2	1	3		1	4	
D.2.2 - Gestão do Montado por Resultados	2	3	4		1	4	2
D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas	1	2	2		2	2	1
D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	3		2		1	3	
D.2.5 - Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	3		1		1	2	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis							
D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável		7	9		2	2	1
D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes		5	5		2	2	1
Total por FA	82	208	247	10	119	131	88

Quadro 3 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Açores

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
EIXO E - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES							
E.1 Formação e intercâmbio de conhecimentos							
E.1.1 - Formação profissional e aquisição de competências	3	6	6		5	2	1
E.2 Aconselhamento (SAAF)							
E.2.1 - Criação de Serviços de aconselhamento agrícola	2	5	6		4	2	1
E.2.2 - Criação de Serviços de aconselhamento florestal	4	5	6		4	2	1
E.2.3 - Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola	2	5	6		4	2	1
E.2.4 - Prestação de Serviços de Aconselhamento Florestal	4	5	6		4	2	1
E.3 Investimento Agrícola							
E.3.1 - Melhoria das condições de higiene nas explorações pecuárias e bem-estar dos animais		2	2		2		
E.3.2 - Melhoria do ambiente nas explorações pecuárias		5	7		1		
E.3.3 - Captação e/ou armazenamento de água		4	4		2	1	1
E.3.4 - Instalação de energias renováveis			1	4	1		
E.3.5 - Outros investimentos nas explorações agrícolas		2	3		2	1	
E.3.6 - Outros investimentos nas explorações pecuárias		2	3		2	1	
E.3.7 - Produção em regimes de qualidade	1	2	3		3	3	
E.4 Investimento na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas							
E.4.1 - Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas			1		4		
E.5 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas							
E.5.1 - Infraestruturas de abastecimento de água		3	5		2	3	1
E.5.2 - Infraestruturas caminhos agrícolas		1	3		1	3	
E.5.3 - Infraestruturas de eletrificação		2	4		2	3	
E.5.4 - Infraestruturas Florestais (caminhos)	1	1	3		1	3	1
E.6 Investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos							
E.6.1 - Ações preventivas	1	3	2			2	4

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Fatores ambientais	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
Intervenções							
E.6.2 - Ações de restauração		2	2			1	3
E.7 Apoio à instalação de jovens agricultores							
E.7.1 - Apoio à instalação de jovens agricultores		1	2		3	2	
E.8 Investimento florestal							
E.8.1 - Florestação de Terras Agrícolas	2	6	5		1	4	2
E.8.2 - Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais - Investimentos	2	5	5		1	4	2
E.8.3 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais	1	5	5		1	4	2
E.8.4 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivos	2	3	4		1	3	2
E.8.5 - Melhoria do Valor Económico das Florestas	1	4	6		1	4	2
E.9 Criação de organizações de produtores							
E.9.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores	1	1	2		5	2	
E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas							
E.10.1 - Agricultura Biológica - Conversão	2	2	5		3		
E.10.2 - Agricultura Biológica - Manutenção	2	2	5		3		
E.10.3 - Curraletas e lajidos da cultura da vinha	1	1	2		1	3	
E.10.4 - Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	2	2	3		1	1	
E.10.5 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	2	3	4		1	2	
E.10.6 - Manutenção da extensificação da produção pecuária	1	6	5				
E.10.7 - Proteção de Raças Autóctones	1		1		2	3	
E.10.8 - Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	1	1	3			2	
E.10.9 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	2	1	1		3	1	
E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas							
E.11.1 - Compromissos silvoambientais	2	5	4		1	3	2
E.11.2 - Florestação de Terras Agrícolas - Prémio à manutenção	2	5	4		1	4	2
E.11.3 - Florestação de Terras Agrícolas - Prémio à perda de rendimento	2	5	4		1	4	2
E.11.4 - Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais - Prémio à Manutenção	2	5	4		1	4	2
E.11.5 - Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais - Prémio à Perda de Rendimento	2	5	4		1	4	2
E.11.6 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Prémio à Manutenção	2	5	4		1	4	2
E.11.7 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Prémio à Perda de Rendimento	2	5	4		1	4	2
E.12 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais (MAAZD)							
E.12.1 - Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	1	1	2		1	3	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
E.13 Apoio a Zonas com desvantagens específicas							
E.13.1 - Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	3	3	3		1	3	1
E.14 Cooperação PEI							
E.14.1 - Cooperação para a Inovação		6	5		1		
E.15 Instrumentos de gestão dos riscos - Seguros							
E.15.1 - Gestão de riscos - seguro de colheitas		2	1			1	5
E.16 Abordagem LEADER							
E.16.0 - LEADER		1			2	2	
Total por FA	59	146	170	4	83	102	45

Quadro 4 - Avaliação da influência das intervenções do PEPAC nos Fatores Ambientais - RA Madeira

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
EIXO F - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA							
F.1 Investimentos agrícolas							
F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas	1	2	6	1	3	2	2
F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores	1	2	6	1	3	1	2
F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	1	1	3	1	3		
F.1.4 - Investimento em regadios coletivos		7	7		3	3	2
F.1.5 - Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	1	1	2		2	2	1
F.1.6 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola		4	2		1	1	3
F.1.7 - Investimentos não produtivos	2	1	2		1	3	
F.2 Investimentos florestais							
F.2.1 - Investimento na florestação e arborização	1	5	5		1	4	2
F.2.2 - Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	2	4	5		1	4	2
F.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	2	6	4		1	4	3
F.2.4 - Investimento no restabelecimento da floresta	3	7	4		1	4	2
F.2.5 - Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	3	5	4		1	5	2
F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	2	4	4	1	3	4	2
F.3 Desenvolvimento local							
F.3.0 Desenvolvimento local					3	3	
F.4 Instalação de Jovens agricultores							
F.4.1 - Prémio à instalação de jovens agricultores	1	1	3		3	1	

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Intervenções	Fatores ambientais						
	Biodiversidade e paisagem	Alterações climáticas	Recursos naturais e Poluição	Energia	População	Ordenamento do território e património	Riscos
F.5 Seguros							
F.5.1 - Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas		2	1			1	4
F.6 Manutenção de Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas							
F.6.1 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	1	2	1		1	3	1
F.6.2 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	1	2	1		1	3	1
F.7 Pagamentos Natura 2000							
F.7.1 - Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	4	4	2		1	3	1
F.8 Compromissos agroambientais e climáticos							
F.8.1 - Apoio ao regime de Produção Integrada		2	5		2		
F.8.2 - Manutenção de muros de suporte de terras	2	1	2		1	3	
F.8.3 - Apoio ao Modo de Produção Biológico	1	2	4		2		
F.8.4 - Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	1	3	4		2	2	
F.8.5 - Proteção e reforço da biodiversidade	2	2	1			2	1
F.8.6 - Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	2	1	2		1	3	
F.8.7 - Manutenção dos bardos em urze	2	1	2		1	3	
F.8.8 - Compromissos silvo ambientais e climáticos	2	2	2		1	3	2
F.8.9 - Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	3	2	1		2	3	1
F.8.10 - Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais	1	4	5		1	4	2
F.8.11 - Apoio à apicultura	1		2		1	2	
F.9 Cooperação e Inovação							
F.9.1 - Grupos Operacionais		5	5		1		
F.10 Regimes de Qualidade							
F.10.1 - Apoio à participação em regimes de qualidade	1	2	3		2	1	
F.11 Intercâmbio de conhecimentos							
F.11.1 - Formação profissional		3	5		4	2	1
F.11.2 - Ações de informação		3	5		4	2	1
F.12 Serviços de aconselhamento							
F.12.1 - Criação de serviços de aconselhamento	3	6	6		4	3	1
F.12.2 - Utilização de serviços de aconselhamento	3	6	6		4	3	1
Total por FA	50	105	122	4	66	87	40

As análises e as recomendações correspondentes estão sintetizadas no capítulo seguinte.

7. Conclusões e recomendações

7.1 - Conclusões

A AAE do PEPAC tem por objetivo assegurar que as questões ambientais foram sendo integradas, desde o início do ciclo de programação.

Tendo por base o Diagnóstico, a Análise SWOT e as Necessidades e já tendo presente a definição da Estratégia foi elaborado o relatório de definição de âmbito onde foram determinados os fatores ambientais e questões estratégicas, os fatores críticos para a decisão e respetivos critérios e indicadores de avaliação que deveriam ser considerados no processo de AAE. Esse relatório foi depois submetido a consulta às ERAE.

No relatório ambiental preliminar, que aqui se apresenta, procedeu-se a uma avaliação mais detalhada do PEPAC, com base nos fatores ambientais, nos fatores críticos para a decisão e respetivos critérios e indicadores de avaliação definidos e tendo em conta os comentários recebidos no âmbito da consulta às ERAE.

A análise realizada incluiu a caracterização da situação de referência ambiental e a análise das tendências associadas, ou seja, sem influência do PEPAC, a identificação e avaliação dos impactos associados a cada intervenção do PEPAC e a análise das alternativas - sem e com PEPAC -, tendo sempre presentes as questões relacionadas com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, com as alterações climáticas e com a atratividade do espaço rural.

Da análise efetuada, em separado para o Continente, RAA e RAM, foi possível verificar que o conjunto das intervenções apresentadas poderá contribuir positivamente para os vários FA, embora se destaquem, nas três regiões - Continente, RAA e RAM -, os contributos para os FA Recursos naturais e Poluição e Alterações climáticas, sendo também de assinalar, com menos de metade da pontuação recebida pelos anteriores, um reduzido contributo para o FA Biodiversidade e paisagem.

Foi também realçado que as melhorias decorrentes do PEPAC dependem não só do conjunto de intervenções propostas no plano, mas também da adesão ao mesmo por parte dos diferentes beneficiários, sendo assinalados os aspetos que poderão ser prejudicados caso essa adesão não se verifique.

A avaliação da contribuição das intervenções do PEPAC para potenciar os pontos fortes e melhorar os pontos fracos identificados e aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças detetadas nas análises SWOT que resultaram da avaliação da situação de referência e das tendências permitiu concluir que a generalidade dos aspetos negativos identificados nas SWOT é mitigada e os positivos potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC ou que, não o sendo, estão abrangidos por outros Programas Operacionais ou outros sistemas de financiamento. Nos casos em que isso não se verificava foram apresentadas propostas destinadas a reforçar as intervenções existentes e/ou de criação de novas intervenções que permitissem melhorar o PEPAC.

Assim, pode concluir-se que o PEPAC contempla grandemente as necessárias preocupações ambientais e de sustentabilidade, mas que deverá ainda ser melhorado para o que se apresentam em seguida um conjunto de recomendações destinadas a contribuir para a sua sustentabilidade económica, ambiental e social.

7.2 - Recomendações

Apresentam-se em seguida um conjunto de recomendações da AAE que permitirão contribuir para melhorar o PEPAC, em especial no que respeita a assegurar a sustentabilidade económica, ambiental e social deste plano e a “prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente” resultantes da sua aplicação, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e com a alínea g) do n.º 1 do art.º 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

Estas recomendações deverão ser ainda integradas na estrutura do plano e/ou concretizadas durante a sua aplicação e foram organizadas em quatro grandes grupos:

- intervenções que poderão ser melhoradas;
- aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados através da introdução de novas intervenções e/ou de reforço de intervenções propostas;
- aspetos não abrangidos pelo plano, mas que deverão ser assegurados de forma a assegurar que este contribui efetivamente para o desenvolvimento rural;
- informação atualmente não disponível e/ou não avaliada que deverá ser obtida e analisada no futuro.

Intervenções a melhorar

As intervenções que poderão ser melhoradas são as seguintes:

- A.1 Rendimento e Resiliência
 - A.1.2.4 - Pagamento ao arroz
 - A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas
 - A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos
 - A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão
 - A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem
 - A.1.2.11 - Pagamento específico para o algodão
- A.2 Equidade
 - A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores
- A.3 Sustentabilidade (Ecorregime)
 - A.3.3.1 - Maneio da pastagem permanente
- B.1 Programa Nacional para Apoio ao Sector da Fruta e dos Produtos Hortícolas
 - B.1.3 - Gestão de energia
 - B.1.7 - Produção experimental
 - B.1.8 - Aconselhamento e assistência técnica
 - B.1.9 - Formação
 - B.1.13 - Avaliação e certificação ambiental
 - B.1.15 - Reposição de potencial produtivo

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- B.3 Programa Nacional para Apoio ao Sector Vitivinícola
 - B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas
- C.1 Gestão Ambiental e Climática
 - C.1.1.1.1 - Conservação do solo
 - C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura
- C.2 Investimento e Rejuvenescimento
 - C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização
 - C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental
 - C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos
 - C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores
 - C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores
- C.3 Sustentabilidade das Zonas Rurais
 - C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização
 - C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental
 - C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais
 - C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos
 - C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos
 - C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema
 - C.3.2.7 - Gestão de Fauna Selvagem
- C.4 Risco e Organização da Produção
 - C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo
- D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis
- E.3 - Investimento Agrícola
- E.4 - Investimentos na transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas
- E.5 - Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas
- E.8 Investimento florestal
- E.10 Medidas Agroambientais e Climáticas
 - E.10.3 - Curraletas e lajidos da cultura da vinha
 - E.10.5 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais
- E.11 Medidas silvo ambientais e climáticas
- E.16 - Abordagem LEADER

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- F.1 - Investimentos Agrícolas
 - F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas
 - F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores
 - F.1.4 - Investimento em regadios coletivos
 - F.1.6 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola
- F.2 Investimentos florestais
- F.3 - Desenvolvimento local
- F.4 Instalação de Jovens agricultores
 - F.4.1 - Prémio à instalação de jovens agricultores
- F.8 Compromissos agroambientais e climáticos
 - F.8.2 - Manutenção de muros de suporte de terras
 - F.8.6 - Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo
 - F.8.7 - Manutenção dos bardos em urze
- F.9 - Cooperação e Inovação
- F.10 Regimes de Qualidade
- F.11 - Intercâmbio de conhecimento

C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.1.3, C.2.1.4, C.2.2.1, C.2.2.2, C.3.1.1, C.3.1.2

Nestas linhas de apoio ao investimento, para que a adesão se mantenha/aumente, é essencial estabilizar e diminuir os critérios de elegibilidade dos promotores, encurtando os períodos de análise dos projetos e facilitar os mecanismos de acesso aos apoios, sendo este os dois principais fatores para o crescimento do VAB agrícola e ocupação da área agrícola.

C.3.2.4, C.4.1.3

Reforçar estas intervenções cuja dotação disponível tem vindo a diminuir, e assegurar que a produção de material lenhoso seja destinada na sua maioria para utilização de biomassa em vez de resíduos.

C.1.2.2, C.2.1.1, C.2.1.2, C.2.1.3, C.3.2.2, C.3.2.5, C.3.2.7, D.3.1, E.5.1, E.8, F.1.4

Incluir nestas intervenções apoios à pesca em águas interiores, bem como à conservação das espécies piscícolas (C.3.2.7) e à resolução da problemática relacionada com as espécies piscícolas invasoras e, no caso das intervenções relacionadas com o regadio, incentivos relacionados com a manutenção de espécies piscícolas, eventualmente até através da promoção da economia relacionada.

A.3.3.1, C.1.1.1.1.1, C.1.1.1.1.3

Prever a possibilidade de práticas alternativas à exigência da prática de sementeira direta nestas intervenções, com exceção de algumas situações específicas na intervenção C.1.1.1.1.1, como previsto na Operação em vigor

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

7.4.1. Conservação do Solo - Sementeira direta ou mobilização na linha que prevê a utilização das técnicas de sementeira direta ou mobilização na linha.

A.1.2.4, A.1.2.6, A.1.2.7, A.1.2.8, A.1.2.9, A.2.1, B.1.7, B.1.15, B.3.4, D.3, E.3, E.4, E.5, E.10.3, E.10.5, F.1, F.1.2, F.1.4, F.4.1

Incluir requisitos, mesmo que adaptados, relacionados com a valorização da biodiversidade, por exemplo, tal como previsto na C.2.1.1 ou C.2.2.2 “assegurar uma área adjacente não-produtiva para melhoria ou aumento da biodiversidade (pousios, elementos paisagísticos, sebes, faixas de proteção ao longo dos cursos de água e outros que venham a ser classificados como tal), com uma dimensão mínima de [3]% da área de plantação objeto do projeto”, ou na C2.1.2 “Mitigar os impactos sobre a biodiversidade; Promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade dos habitats associados aos sistemas agrícola. Ex: Instalação e manutenção de apiários (...)”.

B.1.8, B.1.9, B.1.13, C5, D.1, E.16, F.3, F.9, F.10, F.11

Todas as intervenções associadas a formação e aconselhamento, incluindo as específicas do grupo B.1 acima destacadas que nada referem, deveriam prever a descrição de boas práticas associadas à conservação da natureza e da biodiversidade, o que permitiria responder melhor às necessidades e objetivos identificados nestas intervenções que incluem, na maioria das vezes, a conservação da biodiversidade sem que esta se veja depois traduzida em incentivos específicos.

D.3.1, D.3.2, F.1.4

Estas intervenções destinadas a investimento em regadios deverão ter em conta, na avaliação da elegibilidade de intervenções que aumentem a superfície irrigável, as necessidades criadas pela redução, por efeito das alterações climáticas, da disponibilidade de água para a agricultura, em especial a necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento e de contrariar a tendência de decréscimo da superfície irrigável.

B.1.3, C.2, C.3, E.3, E.3.4, F.1

Reforçar os apoios à produção de energia de base renovável na agricultura, promovendo a produção de biogás a partir de efluentes pecuários e de resíduos da produção primária de alimentos, produção essa que apresenta atualmente valores residuais, explicitando de forma mais clara esse apoio.

C.3, C.3.2.3, E.8, E.11, F.2

Reforçar os apoios à produção de energia de base renovável nas florestas, com uma maior atenção ao aproveitamento energético de biomassa florestal residual, tal como mencionado nas intervenções de apoio ao investimento na bioeconomia (C.3.1.1 e C.3.1.2) e na intervenção de apoio ao investimento em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas (F.2.6).

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

D.1, E.16, F.3

Detalhar estes grupos de intervenções dado que a Abordagem LEADER relacionada com o Desenvolvimento Local poderá trazer contributos específicos para melhorar os fatores relacionados com a qualidade de vida das populações e também com a energia.

Aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados

Os aspetos do PEPAC que poderão ser melhorados através da introdução de novas intervenções e/ou de reforço de intervenções propostas são os apresentados em seguida.

De ordem geral

Assegurar uma adesão dinâmica ao programa por parte dos diferentes tipos de beneficiários, tendo presente que vários dos aspetos analisados, designadamente alguns dos associados a situações de referência avaliadas como “desfavorável” ou “média”, poderão não conhecer evoluções positivas perante uma adesão pouco significativa ao PEPAC. Assim recomenda-se uma cuidada divulgação do PEPAC junto do público em geral e dos potenciais beneficiários, privados e públicos, informando-os sobre as diversas intervenções e possibilidades de financiamento, prevendo ainda modelos de aconselhamento que auxiliem os processos de candidatura.

Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

O PEPAC contribui de forma significativa para a economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural sendo, no entanto, necessário:

- Equacionar formas de promover a adesão dos produtores ao PEPAC, em especial nas áreas relacionadas com o Nº de Agricultores aderentes a seguro agrícola e capital seguro contratado por cultura, População e Estrutura etária dos produtores agrícolas.
- Reforçar os apoios e a assistência às organizações de produtores, de forma a aumentar a escala de produção e de certa forma contribuir para a criação de valor.
- Introduzir mecanismos de facilitação de criação de emprego nas explorações agrícolas. Nota: o agora proposto no PEPAC apoia a criação de emprego através de majorações nos apoios ao investimento e linhas de emprego ligadas aos GAL, podendo estes mecanismos de facilitação de criação de emprego ser melhorados incluindo a extensão das linhas de criação de emprego ao programa de desenvolvimento rural e pela criação de plataformas *online* específicas para a contratação de trabalho agrícola.
- Assegurar que as verbas direcionadas para a manutenção de uma grande parte da SAU estejam diretamente ligadas às obrigações de conservação e sustentabilidade da SAU, nomeadamente através do reforço ou alocação de verbas aos Pagamentos Ligados à Produção, com as devidas exigências de conservação, e o reforço de intervenções de diversificação de atividades na exploração agrícola que permitem tornar a atividade agrícola mais competitiva face ao resto da economia.
- Do ponto de vista da competitividade, deve haver um foco essencial para as questões de apoio ao regadio e inovação, que permitem as empresas agrícolas serem mais competitivas e acompanhar os processos produtivos da melhor forma.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Assegurar apoios à Agricultura familiar nas Regiões Autónomas incluindo apoios específicos a esta atividade ou integrando-os em apoios existentes, eventualmente no E.3 e F.1, ou eventualmente no E.1 (o F.11 está já parcialmente vocacionado para esta matéria), ou prevendo uma nova intervenção especificamente dedicada a este estatuto.
- Prever apoios diretos ao turismo em espaço rural (alojamento e atividades complementares), atividade com procura crescente e que pode contribuir para o desenvolvimento rural e a qualidade de vida em espaços rurais, eventualmente nas intervenções relacionadas com o DLBC.

Recursos naturais

Além das melhorias a introduzir indicadas no ponto 10.2.2, deverão ainda ser melhorados os seguintes aspetos:

- Equacionar formas de assegurar uma maior adesão ao PEPAC nos aspetos relacionados com a Capacidade de regularização das albufeiras públicas por região hidrográfica, a Matéria orgânica na terra arável e a Suscetibilidade à desertificação, Utilização da água pela agricultura (C37), Área correspondente a práticas agrícolas de conservação do solo, e Erosão do solo pela água (C40).
- Equacionar forma de melhorar a situação de referência desfavorável, que poderá não ser contrariada pelo PEPAC, relacionada com a Superfície regada (C18), a Superfície irrigável, uma vez que a evolução da superfície regada e irrigável será fortemente condicionada pelo impacto ambiental que possa existir
- Acelerar, na medida do possível, de forma ajustada à situação, e em articulação com as entidades competentes do domínio agrícola e ambiental, as análises ambientais necessárias à componente de aumento líquido da superfície irrigada, no âmbito das intervenções D.3.1, D.3.2., F.1.1, F.1.2 e F.1.4.

Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

O PEPAC poderá contribuir para melhorar a generalidade das situações de referência relativamente à Biodiversidade e Paisagem e aos Bens e serviços dos ecossistemas, devendo, no entanto, as recomendações já efetuadas no ponto anterior ser ainda complementadas pelas seguintes.

- Equacionar formas de assegurar uma maior adesão ao programa, em especial nos aspetos relacionados com a Presença de invasoras lenhosas, Espécies e Habitats de Interesse Comunitário relacionados com a Agricultura com Tendências Estáveis e Ascendentes, Estado de conservação dos habitats, Estado de conservação das espécies e Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais, bem como nos aspetos associados à Evolução do sector da apicultura, Índice de Aves Comuns de Zonas Agrícolas, Sistemas de produção baseados em raças autóctones e variedades vegetais tradicionais e SAU abrangida por elementos da paisagem.

Existem também alguns aspetos que não são totalmente mitigados ou potenciados pelas intervenções propostas pelo PEPAC:

- Encontrar forma de reverter os declínios significativos de algumas raças domésticas e o facto de as variedades regionais de fruteiras terem vindo a ser preteridas em favor das resultantes do melhoramento genético, que embora mitigados por algumas intervenções do PEPAC poderão não ser

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

suficientes, devendo garantir-se, por exemplo através da promoção da alimentação saudável e da dieta mediterrânica, uma forte adesão a estas intervenções.

- Prever uma intervenção específica de apoio à atividade apícola na RAA.
- Reforçar os apoios ao crescimento da proporção de SAU em agricultura biológica, particularmente no caso específico da RAM onde, entre 2009 e 2019, não se verificaram alterações na superfície em produção de agricultura biológica.

Alterações Climáticas e Energia Sustentável

Embora o PEPAC possa contribuir para melhorar as tendências identificadas na evolução da generalidade dos indicadores relacionados com Alterações Climáticas e Energia Sustentável e independentemente de ser necessário assegurar a adesão, já acima referida, destacando-se que essa adesão é especialmente importante nos casos em que a situação de referência é particularmente desfavorável, incluindo o Teor de matéria orgânica no solo e suscetibilidade à desertificação, Contratação de seguros e Área com risco de incêndio elevado. São também de referir alguns aspetos em que a aplicação do PEPAC poderá não ser suficiente para os beneficiar, incluindo as Cabeças normais (C22), Densidade animal (C23), Cabeças normais por superfície forrageira total, Área de agricultura de precisão, Área de floresta ardida, Área irrigável, Área com risco potencial significativo de inundações, Produção de energia renovável na agricultura (C41) e Desperdício alimentar na produção primária.

Assim, recomenda-se o seguinte:

- O reforço dos apoios à expansão e desenvolvimento de técnicas de agricultura de precisão, em complemento da intervenção C.2.1.3 (Investimento para melhoria do desempenho ambiental), quer através de novas intervenções específicas, quer através da integração nos compromissos e/ou despesas elegíveis de outras intervenções de provisões explícitas relacionadas com uma aplicação tecnicamente informada de fertilizantes sintéticos.
- Todas as intervenções que possam induzir um aumento do efetivo animal - em particular os apoios base e apoios associados constantes do Eixo A do PEPAC - deverão prever a promoção de alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, reduzindo as emissões por cabeça. Este aspeto é particularmente relevante na RAA, em que, apesar da importância da atividade pecuária, não existe qualquer medida orientada explicitamente para a alteração da dieta animal com vista à redução de emissões de metano.
- Sejam reforçados os apoios à produção de energias renováveis pela agricultura, em particular o aproveitamento de subprodutos da produção primária e o aproveitamento de biogás em explorações animais (particularmente relevante na RAA, atendendo à importância da atividade pecuária) e ao aproveitamento energético da biomassa florestal.

Conhecimento, Inovação e Governança

A integração do conhecimento e da inovação bem como a melhoria de alguns aspetos relacionados com a governança só se verificarão, na generalidade dos casos, se houver bons níveis de adesão a este Plano.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Assim e independentemente da necessidade de assegurar uma adesão geral, referida acima, deverá ser atendido o seguinte:

- Assegurar uma maior adesão nos aspetos relacionados com o Peso do orçamento da PAC destinado à partilha de conhecimento e inovação, e Despesas em I&D nas áreas agroalimentar e florestal, bem como os aspetos relacionados com os Serviços de aconselhamento prestados, a Existência de entidades que efetuam transferência de conhecimento, os Projetos de investigação, e a Despesas em I&D nas empresas e ainda as situações relacionadas com os Mecanismos de divulgação de alimentação saudável e Regimes voluntários de rotulagem facultativa e as questões relacionadas com a Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e o Acesso interinstitucional a informação.
- Prever uma intervenção específica dedicada à Agricultura de precisão ou a sua inclusão em tipologia das operações/despesas elegíveis/domínio temático em intervenções já previstas de forma a haver uma adoção efetiva das técnicas de Agricultura de precisão por parte dos agricultores portugueses.
- Deverão ser reforçados os apoios à divulgação sobre Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica, particularmente no caso da RAM, para melhorar o Índice de Adesão à Dieta Mediterrânica e o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos.
- Aumentar os incentivos à rotulagem.
- Reduzir as fragilidades ao nível da coordenação institucional sobre os territórios agrícolas e melhorar a eficácia dessa coordenação. Nota: desconhece-se (ainda) o novo quadro de governança do PEPAC.
- Procurar melhorar o associativismo dos agricultores na RAM.
- Melhorar a disponibilização de Balcões Integrados Multisserviços que não abrangem todas as NUTS III rurais, contribuindo para melhorar a qualidade de vida das populações rurais e para assegurar uma melhor e mais adequada adesão ao PEPAC e a outros Programas Operacionais.
- Detalhar as propostas de intervenção relacionadas com o Desenvolvimento Local de base Comunitária / Grupos de Ação Local.

Aspetos a assegurar incluídos noutros PO

Os aspetos mais relevantes que não estão abrangidos pelo PEPAC, mas que deverão ser assegurados de forma a garantir que este contribui efetivamente para os objetivos visados, têm sobretudo a ver com a qualidade de vida no espaço rural e a sua concretização passa por um esforço da AG do PEPAC junto das entidades responsáveis por outros programas operacionais ou sistemas de financiamento:

- Aumentar a percentagem dos alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água e a taxa de cobertura dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais.
- Melhorar o acesso, e a densidade e especialização funcional, aos serviços gerais, e particularmente aos serviços intermédios e superiores no espaço rural (três quartos do território, onde reside 20% da população), incluindo a taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão.
- Melhorar o acesso a banda larga de próxima geração (NGA) e a utilização de TIC, bem como o acesso a serviços públicos *online*.

Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

- Promover o desenvolvimento do turismo em espaço rural (alojamento e atividades complementares), atividade com procura crescente e que pode contribuir para o desenvolvimento rural e a qualidade de vida em espaços rurais.
- Melhorar o nível de escolaridade no espaço rural.

Informação a obter e analisar

No âmbito desta AAE foram detetadas lacunas de informação associadas quer a dados não disponíveis quer a dados não trabalhados ou analisados, mas que se considerou que eram relevantes para a monitorização do PEPAC sob o ponto de vista da sustentabilidade.

Economia agroalimentar e socioeconomia do espaço rural

- Autofinanciamento das explorações agrícolas: taxa de variação da autonomia financeira por dimensão de empresa e a estrutura do ativo e fontes de financiamento das empresas agrícolas
- Índice de preços no produtor, indústria e consumidor: evolução do índice de preços dos bens alimentares no produtor, indústria e consumidor
- Atividades turísticas para além do alojamento e restauração: número de pedidos de apoio para Atividades turísticas para além do alojamento e restauração aprovados, tipologia e valor dos investimentos
- Pesca em águas interiores: n.º de pescadores e licenças de pesca e áreas de pesca em águas interiores

Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas

- Sistemas de produção baseados em variedades vegetais tradicionais
- Agricultura de elevado valor natural: áreas (seminaturais) onde a prática agrícola ou florestal permite a manutenção de um elevado valor natural
- Zonas em risco de abandono: área / % da SAU em risco de abandono
- Investimentos não produtivos na floresta: tipo de investimentos e área/ extensão abrangida
- Benefícios ambientais e serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais: cartografia e informação em valor relativa aos serviços prestados pelos ecossistemas agrícolas e florestais nas áreas agrícolas e florestais apoiadas

Alterações Climáticas e Energia Sustentável

- Área de pastagens permanentes biodiversas melhoradas: área semeada com pastagens permanentes biodiversas melhoradas (total e variação anual)
- Mosaico agroflorestal: área total de parcelas agrícolas com culturas temporárias em zonas predominantemente florestais e de parcelas de espaços agroflorestais não arborizados com aproveitamento forrageiro através de pastoreio extensivo por efetivos de ovinos e caprinos
- Desperdício alimentar na produção primária: quantidade de alimentos que se tornam resíduos na fase de produção primária (total e % da produção)

Relatório Ambiental Preliminar

Resumo Não Técnico



Avaliação Ex-ante do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027

Conhecimento, Inovação e Governança

- Coordenação institucional sobre os territórios agrícolas
- Acesso interinstitucional a informação